



PROCESSO
23065.002924/2025-58

 **ELETRÔNICO**

Cadastrado em 14/04/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DEAD	dead@unemat.br	1107
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR	estevan@unemat.br	95203004
Assunto do Processo: 512.12 - CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO GEPEM - - MODALIDADE A DISTÂNCIA - UNEMAT/DEAD/UAB		
Unidade de Origem: DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DEAD (11.07)		
Criado Por: ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/04/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
14/04/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
14/04/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPPG (11.01.27.06)		
15/04/2025	SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRPPG (11.01.27.13.01)		
17/04/2025	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRPTI (11.01.09)		
23/04/2025	SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRPPG (11.01.27.13.01)		
23/04/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



Política Nacional de Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA
ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM**

Brasília, março de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
DIRETOR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL BÁSICA

VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA
COORDENADORA-GERAL DO ENSINO MÉDIO

JOSÉ RICARDO ALBERNÁS LIMA
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO
MÉDIO

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO

ANNE CAROLINE COSTA RESENDE
CONSULTOR ESPECIALISTA
ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

KARINE VICHIE TT MORGAN
CONSULTOR ESPECIALISTA
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A
CULTURA (UNESCO)

MARIA LUIZA SÜSSEKIND
CONSULTOR ESPECIALISTA
ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

ROBERTO RAFAEL DIAS DA SILVA
CONSULTOR ESPECIALISTA
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A
CULTURA (UNESCO)

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Nome	05
1.2 Área do Conhecimento	05
1.3 Unidade Responsável	05
1.4 Equipe de Coordenação da UAB da instituição Líder	05
1.4.1. Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) executoras.....	05
1.5 Local de Oferta	08
1.6 Público	08
1.7 Número de Vagas	09
1.8 Formas de Ingresso	09
1.9 Duração do Curso	09
1.10 Parcerias e Convênios	09

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Período de Realização	10
2.2 Modalidade e Formato	10
2.3 Estrutura administrativo-institucional	11

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Justificativa	12
3.2 Objetivos	16

3.2.1 Objetivo Geral do Curso	16
3.2.2. Objetivos Específicos do Curso	16
3.2.3. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento profissional	17
4. ARQUITETURA CURRICULAR	
4.1 Apresentação	20
4.2. Pressupostos teórico-metodológicos	28
4.3 Organização Curricular	31
4.4 Diretrizes para a avaliação	35
5. DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	
5.1 Módulo 01 – Módulo Básico	35
5.2 Módulo 02 – Módulo de Aprofundamento	37
5.3 Módulo 03 – Módulo de Conclusão	41
6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS DISCIPLINAS	
6.1 Bibliografia Módulo 01	42
6.2 Bibliografia Módulo 02	44
6.3 Bibliografia Módulo 03	48
7. BIBLIOGRAFIA	49

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Nome

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM

1.2 Área do Conhecimento

Ciências Humanas

1.3 Unidade Responsável

1.4 Equipe de Coordenação da UAB da instituição Líder

1.4.1. Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) executoras

Acre

Universidade:

E-mail Coord. UAB:

Alagoas

Universidade:

E-mail Coord. UAB: XXXXXX

Amapá

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Amazonas

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Bahia

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Ceará

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Distrito Federal

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Espírito Santo

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Goiás

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Maranhão

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Mato Grosso

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Mato Grosso do Sul

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Minas Gerais

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Pará

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Paraíba

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Paraná

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Pernambuco

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Piauí

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Rio de Janeiro

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Rio Grande do Norte

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Rio Grande do Sul

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Rondônia

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Roraima

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Santa Catarina

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

São Paulo

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Sergipe

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

Tocantins

Universidade:

E-mail Coordenação UAB:

1.5 Local de Oferta

O Curso será ofertado na plataforma virtual Moodle nos moldes da Universidade Aberta do Brasil (UAB), atendendo o padrão mínimo de configurações, estabelecido entre a SEB/MEC, Capes e a IPES Líder que irá ancorar o curso e distribuir para, no mínimo, 27 Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) executoras, incidindo na totalidade das unidades federativas do Estado brasileiro.

Parte das atividades ocorrerão de maneira presencial nos Polos UAB aos quais os cursistas estarão vinculados.

1.6 Público

Diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que tenham concluído curso de graduação e atuem em escolas públicas de Ensino Médio do país.

Havendo vagas, e em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, outros segmentos poderão ser atendidos na oferta deste curso.

1.7 Número de vagas

Será definido por meio de editais públicos.

Previsão de oferta: mínimo 150 vagas por IPES

Previsão 9420 vagas (alocadas de acordo com metodologia desenvolvida na Coordenação-Geral de Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e mediante consulta prévia, para manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Educação de cada unidade federativa).

1.8 Formas de ingresso

Definido conforme resolução complementar de cada Instituição Pública de Ensino Superior (IPES).

1.9 Duração do curso

O curso foi concebido para ser integralizado em 12 meses.

1.10 Parcerias e Convênios

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM é uma iniciativa da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – CAPES, com foco no fortalecimento das capacidades institucionais dos sistemas de ensino para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM e ofertada no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil. A IPES líder parceira será responsável pela produção do material, formação das equipes e construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle, em conformidade com o projeto pedagógico elaborado pela equipe da Coordenação Geral de Ensino Médio COGEM/DPDI/SEB, e disponibilização do mesmo para as IPES executoras.

2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Período de Realização (Previsão para primeiras turmas)

Início: agosto de 2025

Término: julho de 2026

Duração total: 360 horas / 12 meses.

2.2 Modalidade e Formato

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM será desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EaD), com percursos formativos que integram atividades síncronas e assíncronas, além de atividades presenciais desenvolvidas nos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Importa assinalar que o formato do curso pretende mobilizar os elementos inovadores da Educação Híbrida.

O Parecer CNE/CP nº 20, aprovado em 02 de julho de 2024 assinala que “o flexível processo de ensino e aprendizagem híbridos representa uma forma de ampliar a acessibilidade curricular, a partir de práticas de ensinar e aprender, com apoio de tecnologia ou não, ampliando e ressignificando os conteúdos e os métodos e práticas pedagógicas, conectando a escola, não só com seu entorno, mas com o mundo global, com maior visibilidade e simplicidade. Portanto, pensar esta forma de educação é propor uma metodologia que consolida a acessibilidade curricular, mesclando atividades presenciais e outros recursos digitais, mediados por tecnologias inovadoras ou não, objetivando potencializar os resultados das metodologias ativas, das práticas criativas e dos conhecimentos significativos da proposta educacional e das possibilidades de democratização do ensino, para garantir resultados melhores de aprendizagem”.

A adoção da modalidade EaD combinada aos elementos e pressupostos da Educação Híbrida, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 3 de 13 de novembro de 2024, ou seja: “educação híbrida: é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas, por meio de educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, mediadas pelo planejamento e ação docente, com suporte nas

tecnologias digitais de informação e comunicação e ambientes on-line, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização curricular e de planejamento compatíveis”, garantirá a viabilidade da oferta do curso em escala nacional, ao mesmo tempo em que viabilizará que os cursistas possam experimentar maior grau de liberdade e autonomia, tomando decisões sobre a alocação do tempo e os ritmos de aprendizagem e desenvolvimento de seu processo formativo. Também possibilitará que sejam realizadas atividades presenciais, envolvendo professores, tutores e cursistas em oficinas e seminários desenvolvidos nos territórios e com a capacidade de mobilizar e integrar o tratamento de questões locais, regionais e nacionais que expressam desafios e potencialidades do Ensino Médio no Brasil.

2.3 Estrutura administrativo-institucional

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM contará com a seguinte estrutura administrativo-institucional:

- a. 01 (uma) instituição pública de ensino superior (IPES) que será responsável, junto ao Ministério da Educação, pela sistematização do material produzido por equipes de conteudistas e disponibilização do mesmo na plataforma virtual Moodle nos moldes da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os conteudistas convidados serão convidados pela SEB/MEC, considerando a participação notória de cada um no desenho da Política Nacional de Ensino Médio;
- b. A SEB/DPDI/COGEM acompanhará a execução do curso, ora proposto, em 27 (vinte e sete) IPES executoras, que serão responsáveis pela oferta, execução e certificação dos cursos nos territórios para as redes de ensino, sendo selecionada uma IPES por unidade federativa.

São critérios a serem considerados para a seleção das IPES executoras: a) a existência e maturidade de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão dedicadas ao tema da gestão escolar e/ou ao tema do Ensino Médio e juventudes; b) a participação em esforços anteriores de formação continuada de professores e gestores em políticas desenvolvidas pelo Ministério da Educação ou pelas Secretarias de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios; c) a capilaridade de suas ações no território, demonstrando iniciativas descentralizadas, com incursão nas

diferentes regiões do estado onde está sediada; d) capacidade administrativa e de gestão dos processos de oferta e; e) atendimento à demanda local.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa

A elaboração e implementação de políticas educacionais é um desafio permanente das diferentes sociedades. Em países com extensão territorial continental e com expressões profundas das múltiplas formas de desigualdade – como é o caso do Brasil – este desafio apresenta-se ainda mais complexo. Trata-se de assegurar, para todas as pessoas, um direito humano fundamental cuja materialização é atravessada pelos efeitos da estrutura social mais ampla e que, por essa razão, impõe-se uma visão sistêmica para sua efetivação.

No centro dessa visão sistêmica está a escola pública, gratuita e universal. É em torno dela que se pode construir uma educação com qualidade socialmente referenciada e que pressupõe a equidade como princípio de justiça regulador. Desde a redemocratização, o Brasil tem vivenciado uma série de reformas educacionais que, do ponto de vista de sua declaração normativa, objetivam mover seu sistema de ensino nessa direção.

Na educação básica, o Ensino Médio tem sido a etapa na qual esses esforços de reforma têm se apresentado com maior grau de ambiguidades e conflitos. É ele a etapa final da educação básica (e, portanto, o ponto de chegada da escolarização obrigatória, onde esperamos ter assegurado a todos a formação essencial para o exercício da cidadania, a integração no mundo do trabalho e a possibilidade de continuar os estudos em nível superior). Mas, também é o Ensino Médio a última etapa que decidimos democratizar de fato, com sua recente expansão e quase universalização.

Dados do Censo Escolar de 2023, (Brasil, 2023) revelam que há no Ensino Médio um total de 6.690.396 estudantes matriculados em 21.016 escolas públicas em todo o Brasil. Embora o número pareça expressivo, aproximadamente 550 mil jovens

de 15 a 17 anos estavam fora da escola em 2023, evidenciando uma lacuna significativa de acesso à escola para essa faixa etária. Além disso, os índices de permanência e sucesso escolar revelam desafios estruturais persistentes. Em 2023, a taxa de reprovação no Ensino Médio público atingiu 5,7%, enquanto a de abandono escolar chegou a 3,8%. A taxa de evasão para o biênio 2020-2021, por sua vez, foi de 6,4%. Esses indicadores expõem um padrão de exclusão que se intensifica em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, reforçando desigualdades educacionais históricas. Embora os dados não sejam retratos absolutos das realidades diversas e desiguais, mesmo os estudantes que permanecem na escola, desenvolvem aprendizagens bastante insuficientes no Ensino Médio. Apenas 1/3 dos estudantes apresentam desempenho acadêmico adequado em Língua Portuguesa e apenas 5% dos estudantes apresentam desempenho acadêmico adequado em Matemática na Prova Brasil ao final da 3ª série do Ensino Médio.

No ano de 2023, o Ministério da Educação coordenou, em parceria com o Conselho Nacional de Educação - CNE, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE, o Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, o Fórum Nacional de Educação – FNE e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, uma ampla consulta pública com o objetivo de reestruturar o Ensino Médio e corrigir lacunas e problemas identificados na Lei nº 13.345 de 16 de fevereiro de 2017.

Adicionalmente, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) em colaboração com o MEC produziu 5 Webinários com especialistas e pesquisadores para embasar a construção de uma política efetivamente dialogada com os setores da sociedade (ANPEd, 2023) e mais 12 webinários com especialistas (MEC, 2023) todos disponíveis e abertos à sociedade.

Ao final desta Consulta Pública, as entidades participaram da elaboração de um Projeto de Lei, submetido ao Congresso Nacional e que deu origem à Lei 14.945, de 31 de julho de 2024. A partir das transformações definidas no referido diploma legal e das disposições que ela estabeleceu, foram elaboradas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, consolidadas na Resolução CNE/CEB nº 2/2024.

A combinação dessas duas normas está orientada para a incidência intencional e planejada nas principais lacunas identificadas na arquitetura curricular, na gestão educacional e escolar e nas práticas pedagógicas do Ensino Médio, promovendo uma educação integral, comprometida com a formação dos educandos a partir de uma perspectiva de justiça curricular, inclusiva e equitativa, conectada com seus interesses e necessidades e capaz de assegurar os seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento para que possam viver num mundo cada vez mais complexo e desafiador e para que possam agir historicamente na sua transformação cotidiana.

A Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM¹ - PNAEM recoloca a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação em seu papel de propor, coordenar, fomentar e, em certa medida, financiar a reestruturação do Ensino Médio no país, apoiando as Secretarias de Educação, qualificando a gestão escolar, investindo na organização das escolas, em ações de liderança e planejamento no contexto escolar, pensando cada escola na sua comunidade, considerada a diversidade existente e mitigando as desigualdades.

Parte dessa responsabilidade do MEC se materializa na prestação de assistência técnica e financeira às unidades federativas para a elaboração de planos de ação das equipes das secretarias de educação. Esta tarefa foi concluída pelo MEC e a realização das alterações previstas nos planos de ação das redes de ensino devem ser implementadas conforme o desenho construído por cada uma delas.

Em todos os planos de ação desenvolvidos pelas equipes técnicas de cada unidade da federação ao final do curso, há o reconhecimento da importância da formação continuada dos trabalhadores da educação para o sucesso das reformas educacionais, através também do reconhecimento do papel das equipes gestoras na implementação da política educacional e na condução das comunidades escolares para a revisão e reestruturação de sua proposta pedagógica. Espera-se que essa liderança educativa atue para mobilizar, articular e coordenar os recursos disponíveis

¹ A descrição completa e outros dados sobre a Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM podem ser obtidos em <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-nacional-ensino-medio>, inclusive os dados sobre a Consulta Pública realizada conforme a Portaria nº 399 de 08 de março de 2023 estão disponíveis nessa página no link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/ensino-medio>

na escola e no território, os processos de trabalho cotidianos e as pessoas que trabalham na escola para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes e para atuar de modo engajado e intencional no enfrentamento das desigualdades educacionais que se relacionam com as desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

Tal expectativa coloca em prioridade a pauta do desenvolvimento profissional das equipes gestoras. Para que elas possam realizar a ação educativa de suas comunidades e dirigir o trabalho cotidiano realizado em cada unidade educacional, é fundamental implementar ações de formação continuada orientadas para a ampliação e fortalecimento de suas capacidades de ação, quer seja na dimensão político-institucional, técnico-pedagógica ou administrativa e financeira. Porém, estes mesmos sujeitos, muitas vezes se percebem pouco instrumentalizados para lidar com os desafios que os cotidianos trazem. A Pesquisa Nacional sobre a implementação da reforma do Ensino Médio intitulada “Percepção de gestores, docentes e estudantes de escolas públicas estaduais no Brasil” (Unesco, 2022),² revelou que a formação continuada para docentes e gestores foi o principal desafio enfrentado para a implementação da reforma do Ensino Médio proposta pela Lei 13.415/17, tendo sido apontado por 74% dos respondentes, entre integrantes da equipe gestora³.

A mesma pesquisa evidenciou que 49% destes profissionais não possuem especialização, o que denota a importância desta formação no formato em que se apresenta. Adicionalmente, uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (Acórdão 1132/2023 – Plenário) identificou a inexistência de um planejamento estratégico nacional para a formação docente, o que impediu a definição das necessidades formativas de cada estado. Segundo o TCU, para que a política seja efetiva, é fundamental o estabelecimento de diretrizes nacionais voltadas à formação de professores. Durante as consultas públicas realizadas pelo Ministério da Educação, também ecoou o desejo da criação de um programa de formação continuada que atendesse especificamente professores e gestores que atuam no Ensino Médio. Reforça este argumento o não atingimento da meta 16, estabelecida

² [Pesquisa Novo Ensino Médio | UNESCO](#)

³ Equipe Gestora compreendida na pesquisa supracitada como sendo composta por Diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e diretor administrativo-financeiro.

na Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014, que trata da formação continuada em nível de pós-graduação dos profissionais da educação.

Diante desse cenário, a perspectiva trazida pela Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM definida na Lei 14.945/24 e nas DCNs do Ensino Médio, ressalta a necessidade de fortalecer a formação continuada de diretores escolares, equipes diretivas e coordenadores pedagógicos em todo o país. Esse processo deve considerar as especificidades socioeconômicas, demográficas e culturais, de cada território e de cada comunidade escolar e os elementos próprios de cada sistema de ensino.

Reconhecendo os desafios históricos, os dados apresentados e as demandas expressas, a Coordenação Geral de Ensino Médio - COGEM do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), propõe, no âmbito da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM - PNAEM, o Curso de especialização em Gestão da Escola Pública do Ensino Médio - GEPEM, como uma ação inédita e potencialmente relevante para a comunidade educacional, uma vez que será voltado para a qualificação dos profissionais responsáveis pela liderança educativa das escolas públicas de Ensino Médio.

3.2 Objetivos

3.2.1. Objetivo Geral do Curso

- ✓ Formar, em nível de especialização as equipes de gestão das escolas públicas brasileiras que atendem ao Ensino Médio, para a atuação nas unidades educacionais e nas comunidades escolares, com ênfase na melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais, expressos na garantia do acesso e da permanência de todos os estudantes na escola e em padrões de desempenho acadêmico adequados, considerando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral.

3.2.2. Objetivos específicos do curso:

- ✓ Subsidiar os participantes na elaboração e qualificação de Planos de Gestão para unidades escolares, alinhados aos Planos de Ação das Secretarias Estaduais e Distrital, conforme a Lei nº 14.945/2024.
- ✓ Instrumentalizar os cursistas para a leitura, análise e produção de dados educacionais, promovendo a gestão e o planejamento participativo para a melhoria do desempenho escolar materializado em ações que apoiem trajetórias escolares adequadas dos estudantes de Ensino Médio.
- ✓ Aprofundar o conhecimento sobre monitoramento de ações, planejamento e coordenação pedagógica, buscando a capacidade de aprimorar os processos educacionais para cada unidade de ensino.
- ✓ Instrumentalizar as equipes diretivas no uso e gestão dos programas, rubricas e sistemas do MEC, facilitando a utilização dos recursos educacionais disponíveis.
- ✓ Fortalecer a formação continuada de equipes diretivas com engajamento cívico e territorial, ampliando a compreensão sobre a democracia, Direitos Humanos e a governança educacional.
- ✓ Fortalecer a formação continuada de equipes diretivas com engajamento em práticas escolares, sociais e comunitárias que valorizem a pluralidade, promovam a diferença e sejam orientadas para a justiça social e curricular, materializadas no atendimento das normas legais vigentes para a oferta dos currículos escolares.
- ✓ Fomentar maior interação entre as equipes diretivas e as comunidades escolares, abordando criticamente as implicações econômicas, políticas e sociais da desigualdade na sociedade brasileira e global.

3.2.3. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento profissional:

Espera-se que ao longo do percurso formativo oferecido, os profissionais que atuam nas equipes gestoras das escolas desenvolvam e aprofundem sua capacidade de:

I – Mobilizar e engajar a comunidade escolar em torno de uma visão compartilhada de educação, de um conjunto de metas e objetivos de acesso, permanência e aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, considerando as características, desafios e potencialidades dos territórios em que estão inseridas as suas unidades educacionais.

II – Acessar, interpretar e envolver a comunidade escolar na compreensão de dados administrativos, informações sistematizadas sobre o território e a comunidade escolar e indicadores de acesso, permanência e aprendizagem de sua unidade educacional e de sua rede de ensino, para a tomada de decisões a respeito da gestão financeira, administrativa, pedagógica, relacional e de infraestrutura das escolas comprometidas com a melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais;

III – Articular e coordenar as ações de planejamento e implementação do currículo do Ensino Médio, de modo a assegurar um percurso de formação orientado pelo Direito à Educação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral e que expresse a articulação e integração entre a formação geral básica e os itinerários formativos, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e dos Parâmetros para a oferta dos itinerários formativos definidos pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – Assegurar a implementação do currículo previsto para a etapa do Ensino Médio, orientando, acompanhando e promovendo as condições adequadas para que a equipe docente realize práticas pedagógicas e processos de avaliação comprometidas com o sucesso das aprendizagens para cada estudante, numa perspectiva inclusiva e equitativa.

V – Promover ações de integração da unidade educacional com outros equipamentos públicos presentes no território e no sistema de ensino, numa perspectiva de atenção integral e intersetorial, para facilitar o acesso e o atendimento dos educandos em serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, favorecendo a superação de elementos críticos que interferem no processo de ensino e aprendizagem.

VI - Promover ações de acompanhamento e intervenção para a segurança e melhoria contínua do ambiente escolar, da convivência democrática e da educação em Direitos

Humanos, para enfrentar os efeitos negativos da fragmentação e enfraquecimento dos vínculos socioafetivos entre os educandos e entre educandos e educadores promovendo o bem-estar de todos e contribuindo para o enfrentamento das questões relativas ao sofrimento psicossocial e de saúde mental que interferem no processo de ensino e aprendizagem e na gestão escolar.

VII - Coordenar as ações de integração entre a escola, as famílias e as comunidades que vivem no território onde está inserida a Unidade Educacional, promovendo o diálogo permanente e a participação democrática nos colegiados escolares, bem como iniciativas, projetos e atividades que fortaleçam vínculos e parcerias em torno da proposta pedagógica da escola.

VIII – Acompanhar, monitorar e agir tempestivamente sobre os resultados de aprendizagem alcançados pelos estudantes ao longo do ano letivo, coordenando a tomada de decisões coletivas da escola para apoiar os educandos que necessitem de atendimento específico ou individualizado para aprender.

IX – Coordenar ações orientadas à mediação e superação de conflitos e práticas de discriminação e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, sobretudo aquelas relacionadas ao racismo, à aporofobia, ao machismo, à LGBTQIAPN+fobia, ao capacitismo; orientando e acompanhando a equipe da escola e a comunidade escolar a respeito da identificação, do tratamento pedagógico e do encaminhamento dessas questões na rede de atenção integrada e intersetorial.

X - Liderar as ações de gestão que asseguram aos estudantes o acesso e a participação em programas destinados à garantia da permanência na escola, assegurando que eles exerçam seu direito aos incentivos educacionais e financeiros disponíveis nas políticas educacionais brasileiras.

4. ARQUITETURA CURRICULAR

4.1 Apresentação

A construção do currículo do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM pressupõe uma visão comprometida com o desenvolvimento profissional das equipes gestoras das escolas e compreende os profissionais da educação como sujeitos ativos e protagonistas de sua própria formação. Afasta-se, portanto, de visões transmissivas do processo de formação bem como de perspectivas que desassocia os subsídios e fundamentos teóricos da dimensão prática da profissão.

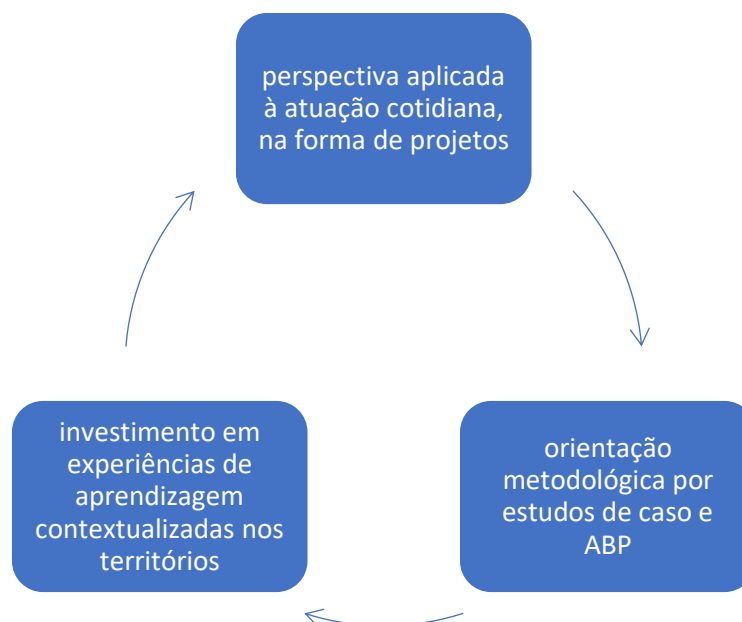
Pode-se considerar o conceito de desenvolvimento profissional como uma espécie de ruptura com uma lógica de formação continuada marcada pela noção de treinamento ou de capacitações pontuais, que desconsideravam tanto a experiência pregressa quanto as condições objetivas e reais nas quais o trabalho cotidiano dos profissionais da educação acontece. Essa lógica de formação continuada pressupunha uma simplificação e descontextualização dos processos formativos que pouco contribuíam com a reflexão do profissional sobre sua própria prática e com a transformação dessas práticas.

Na perspectiva do desenvolvimento profissional, a história de vida e, principalmente, a história e a experiência profissional dos trabalhadores é ponto de partida para um processo de análise, tematização e reflexão crítica que explora seus acertos, seus equívocos, seus limites e suas possibilidades a partir do entrelaçamento com: a) os conhecimentos advindos das diferentes ciências da educação; b) o conteúdo das políticas educacionais colocadas em movimento nos sistemas de ensino e c) os conhecimentos e saberes compartilhados por seus pares e comunidades escolares, a partir de suas diversificadas trajetórias e experiências profissionais.

A análise, tematização e reflexão crítica sobre a realidade de trabalho a partir da história de vida e das experiências profissionais permite que se constituam e que se aprofundem capacidades de ação profissional passíveis de serem mobilizadas nos contextos de atuação dos profissionais.

Como nos lembra Kolb (1984), o desenvolvimento profissional tem uma ligação conceitual e procedimental com a proposta da aprendizagem experiencial, na qual ganham relevo procedimentos de ensino orientados pela imersão dos estudantes em situações complexas, aprendendo com pares e convocando-os a resolver /ou a se posicionar no lugar de analista, avaliador ou juiz de uma situação (real ou simulada) na qual deve aplicar, de modo integrado, conhecimentos, habilidades e valores próprios de sua profissão.

Considerando esse pressuposto teórico-prático, do ponto de vista de seu movimento curricular, o Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM assume uma perspectiva formativa que combina: a) a **perspectiva aplicada** à atuação cotidiana das equipes gestoras, com a produção de projetos coletivos e colaborativos de trabalho; b) a orientação metodológica por **estudos de caso e aprendizagem baseada na colaboração entre pares e em resolução de problemas (ABP)** e c) o investimento na autonomia dos cursistas para produzir, registrar e sistematizar **experiências de aprendizagem contextualizadas nos territórios** conectadas aos saberes mobilizados no curso.



O percurso formativo vivenciado pelos cursistas será sistematizado progressivamente em trabalho de conclusão de curso, com dois produtos: a) um **memorial de formação**, de natureza individual e consolidando uma reflexão a respeito da trajetória profissional do cursista e de suas aprendizagens no processo

formativo e b) um **plano de gestão**, contextualizado na atividade profissional do cursista e com a finalidade de orientar sua ação na escola, integrando os elementos desenvolvidos ao longo do curso.

Seis diretrizes orientam a seleção dos temas, conteúdos e atividades propostas e a abordagem metodológica do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM:

I – a visão **democrática** de gestão da escola pública, em suas dimensões valorativa, procedimental e substantiva, assim definidas:

- a) Gestão democrática da escola pública como **valor** organizador da vida comum na escola e da vida cidadã na sociedade brasileira, o que implica o reconhecimento, a valorização e a promoção de um ambiente inclusivo, participativo, plural e que assegura a expressão da diversidade e das diferenças e o exercício pleno dos Direitos Humanos;
- b) Gestão democrática da escola como **princípio político e conjunto de procedimentos** realizados cotidianamente para garantir a construção coletiva e compartilhada de sua proposta pedagógica e assegurar a efetiva participação da comunidade escolar na discussão dos elementos da vida comum e na tomada de decisões sobre as diferentes dimensões da gestão escolar (financeira, pedagógica, curricular, infraestrutural, entre outras).
- c) Gestão democrática da escola como **instituição social que assegura os Direitos Humanos, de aprendizagem e de desenvolvimento, com equidade, para todos**, engajada em produzir os resultados educacionais definidos pela sociedade em termos de acesso, permanência na escola e apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade. Nesta perspectiva, a escola democrática atua para enfrentar, corrigir e superar as lacunas de aprendizagem de todos os estudantes e, com especial atenção, os efeitos das desigualdades educacionais no sucesso escolar dos grupos sociais historicamente vulnerabilizados na sociedade brasileira (população negra e indígena, populações do campo, população LGBTQIAPN+, populações que vivem nas periferias das grandes cidades, população com deficiência, entre outros).

II – o reconhecimento da **liderança educativa da equipe gestora** e sua responsabilidade na mobilização, articulação e organização cotidiana dos recursos, dos processos e das pessoas que trabalham na escola para a realização da proposta pedagógica e para a produção das condições objetivas que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes; considerando, especialmente, sua atuação:

- a) na construção de uma visão compartilhada do trabalho educativo, na qual estejam expressos os objetivos e metas da escola, os princípios que organizam o trabalho coletivo, os procedimentos comuns para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e dos processos de avaliação e as formas de engajamento dos estudantes e da comunidade no alcance dos resultados educacionais desejados;
- b) no acompanhamento, monitoramento e discussão permanente, com a comunidade escolar, dos indicadores de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, identificando tempestivamente e organizando estratégias de ação para superar situações de risco de abandono e evasão e defasagens de aprendizagem, com atenção especial às clivagens de desigualdade socioeconômica, étnico-racial, territorial, de gênero e aquelas que afetam os estudantes que compõem a população com deficiência;
- c) nos processos de acompanhamento, monitoramento e discussão permanente do currículo e das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola e de sua relação com o desempenho acadêmico dos estudantes, identificando causas e variáveis que se expressam como obstáculos ao seu sucesso escolar e apoiando os professores e professoras na melhoria contínua de sua didática e prática de ensino;
- d) nos processos de identificação, mobilização e disponibilização dos recursos e insumos pedagógicos e de infraestrutura para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem e para o bem-estar da comunidade escolar, inclusive empreendendo esforços junto à gestão regional e à gestão central do sistema de ensino para as ações que escapam à sua governabilidade imediata;

- e) no planejamento e implementação de ações destinadas à segurança e melhoria contínua do ambiente escolar, da convivência democrática e da implementação da educação em direitos humanos, fatores críticos no sucesso dos processos de ensino e aprendizagem.
- f) na gestão financeira da escola, com atenção às diferentes formas de acesso, mobilização e utilização de recursos financeiros recebidos no âmbito de programas federais de transferência e no âmbito das iniciativas próprias de seu sistema de ensino.

III – o reconhecimento da especificidade das ações de gestão escolar no âmbito da oferta das **modalidades** da educação escolar indígena, da educação escolar do campo, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

IV – o reconhecimento da especificidade das ações de gestão escolar no planejamento e implementação da arquitetura curricular do Ensino Médio, considerando a oferta articulada e integrada da formação geral básica com os itinerários formativos para todos os estudantes, conforme disposto na Resolução nº 2, de 13 de novembro de 2024 e nos parâmetros para a oferta dos itinerários formativos de aprofundamento.

V – o reconhecimento das especificidades das ações de gestão no planejamento, implementação e coordenação de iniciativas para assegurar a transição entre os anos finais do ensino fundamental e a primeira série do Ensino Médio e a transição entre o final do Ensino Médio e o ensino superior; bem como de iniciativas para fortalecer as conexões entre o Ensino Médio e o mundo do trabalho, com particular atenção à oferta de educação profissional e tecnológica.

VI – a atuação em favor da justiça social e da justiça curricular, mediante o engajamento ético, político e estético com a profissão e a competência técnico-pedagógica, estruturada a partir de uma visão que considera fundamental que as equipes gestoras vivenciem:

- a) o engajamento cidadão e profissional com a comunidade escolar e com o território em que atua⁴;
- b) o engajamento cidadão e profissional em práticas sociais, comunitárias e político-pedagógicas que promovam a ampliação do exercício dos Direitos Humanos e a realização plena do direito humano à educação por todos os educandos;
- c) o engajamento cidadão e profissional em práticas sociais, comunitárias e político-pedagógicas orientadas para a valorização da diversidade e para o reconhecimento das diferenças, numa perspectiva inclusiva e equitativa de educação escolar;

O desenho curricular, que totaliza 360h de curso e 410h de oferta, está organizado em três módulos: o **Módulo Básico**, composto por disciplinas, oficina e estudo dirigido, totalizando 180h, **Módulo de Aprofundamento**, composto por dois percursos de aprofundamento, que somam 150h oferecidas, sendo 75h por percurso, das quais o cursista cumpre 105h, de acordo com sua atuação e escolhas fazendo as 5 oficinas oferecidas em seu percurso e elegendo mais duas do percurso alternativo, e, o **Módulo de Conclusão** que será desenvolvido na forma de um Memorial e Plano de Gestão escolar, em grupos orientados adicionando mais 75h ao total do curso. Essa organização visa proporcionar uma formação autônoma, abrangente e articulada, buscando oferecer aos cursistas a possibilidade do desenvolvimento de estratégias locais para a gestão escolar no seu território, partindo dos problemas identificados e estudados nos territórios e não de *clusters* teóricos.

Para viabilizar estas experiências formativas, o curso foi desenhado conjugando, em seus componentes curriculares os formatos síncrono virtual e presencial e assíncrono (conforme o “Quadro 1:Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária”), utilizando uma diversidade de estratégias didáticas, tais como palestras, estudos de caso, debates, leituras dirigidas, autoavaliações,

⁴ Bennett. Towards ethnorelativism: a developmental model of intercultural sensitivity In M Paige (Ed.) Education for intercultural experience, p. 21-72. Boston. MA. Intercultural Press, 1993.

Pope. "Doing School". How we are creating a generation of stressed out, materialistic, and miseducated students. Yale University. Press, 2001.

Rahatzad, et alli (Ed.) Internationalizing TEd for Equity. Engaging alternative knowledge across ideological borders. USA Library of Congress, 2016.

Westheimer, Rogers. Teaching About Economic Inequality in a Diverse Democracy: Politics, Ideology, and Difference, American Political Science Ass., 2017.

<http://dx.doi.org/10.1017/S1049096517001287>.

fóruns online, plataformas de compartilhamento de informações e seminários de socialização de experiências, escritas de si, aprendizagens e análises e troca de resultados. Em consonância ao desenho curricular e escolhas pedagógicas pelos estudos de caso, *problemas e projetos aplicados*, os componentes curriculares realizam a coesão e densidade pedagógica a partir de abordagens metodológicas interativas, dinâmicas e colaborativas entre os cursistas e os docentes.

O currículo do curso é organizado em 3 módulos interconectados a partir dos seguintes componentes curriculares: a) disciplinas e oficinas de formação geral básica, b) oficinas de aprofundamento e diversificação da aprendizagem, c) orientação, pesquisa e escrita de memorial de formação e plano de ação em gestão escolar, com as seguintes características:

- a) disciplinas e oficinas de formação geral básica: oferecem caminhos teóricos e práticos para a compreensão das políticas de Ensino Médio no Brasil, tanto sob a perspectiva dos gestores escolares, quanto por meio do diálogo com as demandas advindas da coordenação pedagógica. São compostas de palestras gravadas, debates e outras atividades colaborativas, atividades autoinstrucionais e estudos dirigidos;
- b) oficinas de aprofundamento e diversificação da aprendizagem: proporcionam um catálogo de experiências formativas, sob a forma de dois percursos particularizando a direção e a coordenação em seu papel e complexidades;
- c) memorial de formação: síntese reflexiva, de caráter individual, das principais experiências formativas vivenciadas pelos cursistas no âmbito de seu processo formativo junto a este curso e vida profissional pregressa;
- d) plano de ação em gestão escolar: documento propositivo, desenvolvido em pequenos grupos, com uma elaboração político-pedagógica dirigida à implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM no âmbito dos territórios educativos.

Partindo de orientações didático-metodológicas e teóricas e pautados em materiais didáticos e instrucionais e situações de aula que se organizam dentro de uma plataforma AVA-Moodle, os componentes curriculares se dividem em unidades temáticas compostas por atividades autoinstrucionais e momentos interativos. As

disciplinas do Módulo Básico entretêm leituras e problematizações com produções visando os trabalhos de conclusão e utilizam atividades de estudo dirigido, realizadas em turmas reduzidas de até 25 cursistas, possibilitando um diálogo mais próximo e o uso de metodologias participativas.

Tendo início em concomitância ao primeiro módulo e orientando a escolha das oficinas que compõem o terceiro módulo, a pesquisa e elaboração do TCC/Plano de Gestão ocorrerá também em pequenos grupos, privilegiando os debates sobre local e reunindo equipes, com acompanhamento contínuo ao longo do processo. Tanto a orientação de TCC/Plano de Gestão quanto as oficinas de escrita de si que produzirão os Memoriais se organizam num continuum com o curso, conjugando também momentos assíncronos e síncronos, virtualmente.

Conforme indicam o “Organograma do Curso” e o “Quadro 2:Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária” o fluxo curricular prevê uma combinação de unidades com alto grau de padronização, por isso mesmo autoinstrucionais, respeitando a autonomia requerida ao estudante adulto no nível da pós-graduação, e, unidades com alto grau de trocas nas quais, a partir de estudos de problemas, debates, serão privilegiados momentos de engajamento, de análise propositiva e de aprendizagens com pares.

No Módulo Básico reside a maior carga de leituras, estudos e pesquisas, sendo as oficinas seu aprofundamento e diversificação e o TCC (Memorial e Plano de Gestão) sua terminalidade e desdobramento *prático-teórico-prático* (Alves, 2008⁵).

Por isso, em formato diferenciado do Módulo Básico, os percursos Aprofundamento, ficam organizados em oficinas temáticas obrigatórias e optativas, de 15h cada, sendo ofertados em três modalidades: autoinstrucionais, presenciais em polos regionais e síncronas virtuais, permitindo a flexibilização, integralidade e territorialidade, com atenção às características e virtudes das IPES parceiras em cada UF e às necessidades dos cursistas. Neste Módulo de Aprofundamento, o cursista

⁵ Alves, Nilda. A COMPREENSÃO DE POLÍTICAS NAS PESQUISAS COM OS COTIDIANOS: PARA ALÉM DOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1195-1212, out.-dez. 2010.
<https://www.scielo.br/j/es/a/mJZwtkYBWLNGDgyRZGVbSwF/?format=pdf&lang=pt> .

deverá cursar 105h, incluindo, todas as cinco oficinas de seu percurso e duas do percurso alternativo, conforme indicação do orientador.

O módulo que abriga o TCC/Plano de Gestão busca a proposição de uma construção coletiva, em que os cursistas, colaborativamente, desenvolvem, em conjunto com as comunidades escolares, em seus respectivos territórios, projetos de intervenção voltados para a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar de Ensino Médio na qual atuam, sob orientação desde o início do curso de um professor doutor da IPES e em diálogo contínuo com pequenos grupos de formação de até 15 estudantes e, ao final do curso, socializam seus resultados no Seminário Conexões finais: saberes em prática.

Os Planos de Gestão devem estar alinhados aos Planos de Ação, elaborados em cada unidade federativa para a implementação da Lei nº 14.945/2024, garantindo coerência com as diretrizes e estratégias locais para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. O processo de orientação será realizado em sessões coletivas e remotas, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento das redes de colaboração entre os participantes.

4.2. Pressupostos teórico-metodológicos

O percurso didático-metodológico para este curso de Especialização tomará como concepção organizadora a aprendizagem experiencial, articulando elementos metodológicos próprios dos estudos de caso, da aprendizagem entre pares, da aprendizagem baseada em problemas e dos projetos integradores aplicados. A opção por este caminho deve-se a, pelo menos, dois motivos iniciais: a) trata-se de uma histórica demanda dos gestores e coordenadores pedagógicos que os cursos realizem uma integração entre teoria e prática e que lhes permita uma exploração aprofundada de tópicos importantes; b) ao privilegiar um diálogo com as questões derivadas dos cotidianos das comunidades escolares, esta abordagem metodológica pode favorecer tanto a utilização de ferramentas e habilidades para a pesquisa e a

intervenção nos contextos e territórios, quanto pode favorecer novas formas de cooperação entre os referidos profissionais.

Abordagens baseadas na concepção de aprendizagem experiencial acompanham o desenvolvimento da escola progressista no decorrer do último século. Notadamente a influência de pensadores como John Dewey, David Kolb, Fernando Hernandez e Monserrat Ventura, produziram uma importante confluência em torno de certos princípios e certas estratégias para o trabalho pedagógico e para a organização de processos de ensino e aprendizagem nos quais os sujeitos aprendizes são reconhecidos como os protagonistas de sua própria formação e suas histórias de vida, seus interesses, os desafios que percebem na realidade e as motivações para seu agir social são considerados estruturantes do desenho didático e instrucional.

Acrescenta-se ainda uma tendência internacional na busca por modelos formativos, dirigidos aos profissionais da educação, que estejam orientados por uma epistemologia da ação pedagógica com olhar para as desigualdades e compromisso com a equidade. Documentos recentes, como o “Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação” (Unesco, 2022), apontam para uma compreensão da urgência de modelos que fortaleçam a autonomia e a liberdade dos profissionais da educação, potencializando o caráter transformador de suas atividades. O documento explicita também que “isso inclui uma entrada adequada na carreira e um desenvolvimento profissional contínuo, que garanta que os professores sejam capazes de usar efetivamente seu julgamento e expertise na concepção e liderança da aprendizagem dos estudantes” (2022, p. 89).

Para fins deste Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM, sob a inspiração epistemológica acima mencionada, propomos a seguinte disposição metodológica para orientar nosso percurso de planejamento e de articulação de cada uma das temáticas estudadas em cada disciplina e oficina ofertadas.

Cada disciplina ou oficina terá início com um conjunto de problematizações contemporâneas (âncora) que contribuirá para organizar a temática em estudo. Os planejamentos serão orientados por uma indagação (questão motriz) que orientará a

composição didática de cada componente curricular e servirá como meio de integração entre atividades intra e inter componentes formando um continuum curricular formativo que se realiza, ao longo do curso, em propostas pedagógicas para implementação da Lei nº 14.945/2024 em cada escola, por meio de Planos de Gestão, elaborados pelas equipes das escolas, cursistas ou não. Será composta por 1 a 4 unidades temáticas (sessões de estudo), a depender da carga horária prevista.

Os componentes curriculares ainda incluirão um plano de aprendizagem tutorial (em que o diálogo assume um lugar fundamental na mediação das aprendizagens de cada profissional). Ao final, os estudantes terão produzido subsídios (artefatos) para a construção de seus Planos de Gestão.

Quadro 3: Organização pedagógica para as disciplinas

Âncora	É a temática orientadora do estudo. Serve para gerar perguntas e para produzir integração entre os saberes e o diálogo com os cotidianos profissionais (poderia ser uma obra, um documentário, uma figura, um relato, uma experiência exitosa, uma fotografia, um passeio, uma notícia, uma música etc.).
Questão motriz	É a questão geral que orientará a disciplina e pode ser um desafio a ser compartilhado ao longo da disciplina.
Sessões de estudo	De 1 a 4 unidades temáticas de estudo. Devem expressar um caminho conceitual para examinar a questão motriz. É desejável a sua diferenciação pedagógica para ampliar o escopo e os níveis de aprofundamento dos temas estudados. Deve conter: · Tópicos a serem estudados · Definição dos objetivos · Atividades planejadas · Roteiros de estudo diversificados e interativos
Plano de aprendizagem por tutorial	A última sessão de estudos deve ser orientada por meio de aprendizagem tutorial. É também uma forma de encerrar a disciplina, ou oficina, incluindo as problematizações construídas para a questão motriz.

Artefatos previstos	É a relação dos itens que deverão ser construídos pelos cursistas no decorrer da disciplina. Importante lembrar que cada disciplina produzirá artefatos para o Memorial e o Plano de Gestão que será construído por cada estudante ao longo dos 12 meses do curso.
----------------------------	--

Fonte: Adaptação de Bender (2014) e Buck Institute for Education (2008)

Ao final do curso, cada cursista deverá elaborar um Plano de Gestão voltado à implementação e ao fortalecimento da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM - PNAEM. O documento deverá apresentar diretrizes e propostas de intervenção alinhadas às especificidades e desafios de sua unidade escolar. A estrutura do plano seguirá um *template* desenvolvido coletivamente, com a colaboração da SEB/DPDI/Cogem, da instituição líder e das instituições executoras, garantindo coerência e aplicabilidade às realidades educacionais locais

4.3 Organização Curricular

A formação das equipes diretivas está organizada sequencialmente, de acordo com o exposto no quadro 02 e no organograma que seguem:

Quadro 4:Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária*

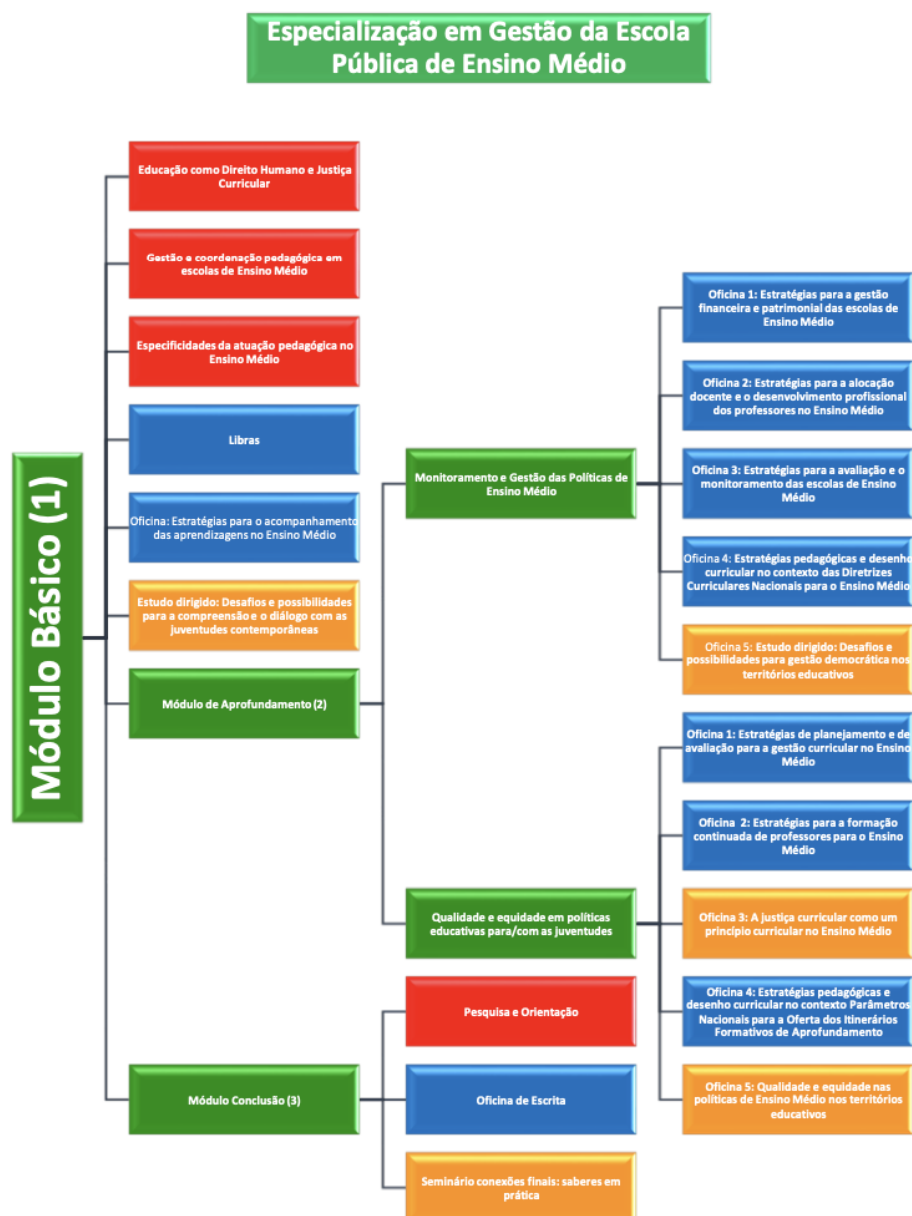
MÓD	EIXO ^I 11	TÍTULO DA DISCIPLINA	FORMATO	CH SÍNCRONA	CH ASSÍNCRONA	CH TOTAL
01	MB	Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	Assíncrona / Síncrona	15	30	45
01	MB	Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio	Assíncrona / Síncrona	15	30	45
01	MB	Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio	Assíncrona / Síncrona	15	30	45

01	MB	Oficina: Libras	Assíncrona	0	15	15
01	MB	Oficina: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio	Assíncrona	0	15	15
01	MB	Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	5	10	15
Total	MB			60	120	180
02	MA	Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	15	60	105
02	MA	Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	15	60	
Total	MA			30	120	105/150
03	MC	Pesquisa e Orientação (junto com módulo 1)	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	30	15	45
03	MC	Escrita Orientada (junto com modulo 2)	Assíncrona	0	15	15
03	MC	Seminário Conexões finais: saberes em prática	Assíncrono/ Síncrono/ Presencial	5	10	15
Total	MC			45	30	75
Total Geral				135	270	360/415

^[1] MB – Módulo Básico; MA – Módulo de Aprofundamento; MC – Módulo de Conclusão.

***Observação:** A carga horária total indicada no Módulo de Aprofundamento (150h) e no Total Geral do Curso (415h) refere-se à soma de todos os componentes curriculares disponíveis para escolha. No entanto, cada estudante, ao selecionar as oficinas, cursará 105h no Módulo de Aprofundamento, totalizando 360h no cálculo final da carga horária, para fins de integralização do curso.

ORGANOGRAMA DO CURSO



síncrono + assíncrono

assíncrono + síncrono + presencial

assíncrono

4.4 Diretrizes para a avaliação

A avaliação, neste curso, será concebida como um processo diagnóstico, cujo principal objetivo é subsidiar a tomada de decisão e orientar o percurso formativo dos cursistas. Não se trata de um instrumento classificatório ou meritocrático, mas de uma prática contínua, formativa e dialógica, que busca compreender o desenvolvimento da aprendizagem e promover reflexões sobre o processo educativo.

Para isso, serão considerados critérios como a participação ativa e o engajamento dos cursistas nas atividades propostas, bem como sua capacidade de mobilizar conhecimentos e contribuir para a construção coletiva do saber. Além disso, as atividades de auto e heteroavaliação são componentes essenciais, incentivando uma postura reflexiva e ética sobre o próprio aprendizado e estimulando a autonomia na construção do conhecimento.

Como parte desse acompanhamento formativo, prevê-se a atuação sistemática dos tutores no monitoramento da participação dos cursistas. Em casos de baixa interação ou ausência nas atividades, serão acionadas estratégias de acolhimento, apoio e mediação pedagógica, visando compreender os desafios enfrentados e garantir a permanência na formação. Essa ação deve ser planejada desde a concepção do curso, assegurando que o acompanhamento ocorra de maneira regular e preventiva, contribuindo para a efetividade do processo formativo.

Sendo a elaboração do TCC progressiva e orgânica e a avaliação contínua e formativa, esta culmina, ao final do curso, com a entrega por cada cursista (ou grupos de cursistas no caso de serem da mesma escola) de um Plano de Gestão, documento construído a partir dos conhecimentos mobilizados ao longo da formação, refletindo sua compreensão dos conteúdos trabalhados e sua aplicação na realidade educacional em que atua.

5. DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

5.1 MÓDULO 01 FORMAÇÃO (180h)

Este módulo tem como objetivo oferecer uma base sólida para a compreensão das principais dimensões da educação e do Ensino Médio especificamente, abordando aspectos fundamentais relacionados às políticas educacionais, à gestão escolar e à inclusão. Com um total de 180 horas, o módulo de formação está estruturado em três disciplinas e três oficinas, contemplando momentos de estudo assíncronos e síncronos, garantindo flexibilidade e aprofundamento dos temas abordados.

Disciplina 01. Educação como Direito Humano e Justiça Curricular (45h)

EMENTA: Desenvolvimento de políticas educacionais, especialmente no âmbito da gestão, com foco na redistribuição dos conhecimentos, no reconhecimento das diferenças socioculturais e na valorização das vozes dos estudantes. Leitura contemporânea das teorias da justiça, normativos para o Ensino Médio e experiências com práticas de mediação e comunicação não-violenta, direcionando a atenção para as tensões existentes entre a igualdade de oportunidades que atravessam a escolarização das juventudes. Estudo das reconfigurações da cidadania no início do século XXI, atribuindo centralidade para o compromisso com os Direitos Humanos, com a democracia e com a promoção de trajetórias escolares adequadas dos jovens.

Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas)

Disciplina 02. Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio (45h)

EMENTA: Composição de um diagnóstico das condições profissionais para a atuação na gestão e na coordenação pedagógica das escolas de Ensino Médio. Estudo de modelos contemporâneos de gestão escolar, com relevo para a gestão democrática e engajada, considerando os aspectos administrativos, financeiros e de pessoal. Compreensão da coordenação pedagógica enquanto um espaço mobilizador para a gestão, construção curricular e de seus normativos legais. Diálogo com as juventudes contemporâneas como um princípio operacional da gestão e da coordenação pedagógica nesta etapa da educação básica.

Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas)

Disciplina 03. Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio (45h)

EMENTA: Compreensão das experiências socioculturais e cognitivas de adolescentes e jovens na escola, considerando o cenário de democratização da

escolarização juvenil no Brasil. Propostas de planejamento, desenvolvimento de projetos e avaliação educativa com foco no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico. Dinâmicas de integração curricular entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos de Aprofundamento. Estudo dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB n. 2 de 13 de novembro de 2024, e dos Parâmetros Nacionais para a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento.

Carga horária: 30h (assíncronas) + 15h (síncronas)

Oficina 01. Língua Brasileira de Sinais (15h)

EMENTA: Prática de vocabulário básico em Libras para comunicação inicial (cumprimentos, números, cores, sinais-nome e alfabeto) (7 horas). Marcos legais da educação de surdos (4 horas). Sensibilização e estratégias para educação bilíngue e mediação no Ensino Médio para estudantes surdos (4 horas).

Carga horária: 15h (assíncronas)

Oficina 02: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio

EMENTA: Estudo de políticas e programas com foco na reparação, no acesso, na permanência e na aprendizagem dos jovens na escola. Compreensão das trajetórias dos estudantes e possibilidades de acompanhamento. Possibilidades de acompanhamento individual das aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio. Monitoramento das aprendizagens dos estudantes por meio da análise de dados e indicadores disponíveis.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 03: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas

EMENTA: Concepção plural de juventude e o processo de construção de políticas educacionais. A construção de projetos de vida plurais e o protagonismo dos estudantes. Jovens, trabalho e possibilidades de escolarização. Culturas, identidades e sociabilidades juvenis na escola. Violências, comunicação não violenta e mediação. Visita guiada a museus populares, vivências em territórios vulneráveis, de povos originários.

Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)

5.2 MÓDULO 2 APROFUNDAMENTO (105h)

O Módulo 02 se divide em dois percursos que buscam aprofundar os conhecimentos sobre a direção e coordenação escolar para o Ensino Médio numa perspectiva democrática e participativa e sobre a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM, considerando a diversidade de territórios e juventudes e a particularidade de cada uma das atuações em formação. Com uma oferta total de 150h das quais cada cursista cumpre 105 horas, está estruturado em dois componentes curriculares essenciais para a análise e planejamento de estratégias educacionais eficazes, que são nomeados percursos. Cada disciplina, cada percurso, será constituída por um conjunto de oficinas ofertadas em diálogo com as IPES parceiras e as demandas das redes de ensino, considerando os territórios educativos. É desejável que cada estudante curse a totalidade de seu percurso (75h) e escolha, com apoio do Professor Orientador, duas oficinas de sua preferência no percurso alternativo (30h) para a composição de suas experiências de formação, podendo, assim, produzir aprofundamentos nas temáticas que julgar mais significativas para sua atuação profissional.

Disciplina 01. Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio (60h)

EMENTA: Oferta de oficinas direcionadas para a compreensão dos processos de monitoramento e gestão das políticas de Ensino Médio no Brasil. É desejável a oferta de oficinas com foco em: mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas, políticas de alocação docente, de desenvolvimento profissional e de formação continuada, indicadores de monitoramento e avaliação, novos desenhos para a governança e para a comunicação com a comunidade escolar, desafios e possibilidades da cultura digital, da educação híbrida, e, da gestão democrática nas escolas dos jovens. As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas tanto nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.

Oficina 1: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio

EMENTA: Mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas de Ensino Médio. Programas e ações governamentais com foco na qualificação dos processos pedagógicos das escolas públicas. Estratégias para qualificar a gestão financeira das escolas, preferencialmente modelos baseados em governança escolar democrática.

Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)

Oficina 2: Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio

EMENTA: Possibilidades para a alocação docente no contexto da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. Compreensão do desenvolvimento profissional docente nesta etapa da educação básica. Desafios da aprendizagem da docência no Ensino Médio.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 3: Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio

EMENTA: Modalidades de avaliação e de monitoramento das políticas de Ensino Médio. Indicadores de qualidade no Ensino Médio. Acompanhamento da implementação de propostas de avaliação de escolas de Ensino Médio. Possibilidades de monitoramento que valorizem e dialoguem com a diversidade das juventudes no Brasil.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

EMENTA: Estudo Dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/SEB n. 2 de 13 de novembro de 2024). Princípios gerais e específicos para a oferta do Ensino Médio. Organização curricular: Formação Geral Básica e Itinerários formativos de aprofundamento.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 5: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos

EMENTA: Gestão democrática em escolas de Ensino Médio nos territórios educativos. Educação integral e possibilidades de participação política em escolas de Ensino Médio. Diálogo com os saberes comunitários nos territórios educativos. Possibilidades de integração escola, família e comunidades. Usos da cultura digital e midiática. Enfrentamento da emergência climática. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio.

Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)

Disciplina 02. Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes (60h)

EMENTA: Oferta de oficinas direcionadas para a compreensão dos conceitos de qualidade e de equidade em suas interfaces com as políticas educativas direcionadas para o público juvenil. É desejável a oferta de oficinas com foco em: ações com foco no acesso e na permanência dos estudantes, propostas para as trajetórias escolares e o desempenho acadêmico satisfatório, especificidades do Ensino Médio noturno e das modalidades de oferta desta etapa, possibilidades para a educação integral, possibilidades para a educação híbrida, políticas de diversidade e de diferença na escola dos jovens, garantia de acesso a conhecimentos relevantes, estratégias para a oferta dos itinerários formativos de aprofundamento, possibilidades pedagógicas para as transições escola-trabalho, escola-cidadania e escola-universidade, foco na aprendizagem desejável para esta etapa formativa. É desejável que cada estudante curse a totalidade de seu percurso (75h) e escolha, com apoio do Professor Orientador, duas oficinas de sua preferência no percurso alternativo (30h) para a composição de suas experiências de formação, podendo, assim, produzir aprofundamentos nas temáticas que julgar mais significativas para sua atuação profissional. As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.

Oficina 1: Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio

EMENTA: Planejamento, avaliação e registro no contexto de atuação das coordenações pedagógicas no Ensino Médio. Proposição de iniciativas de gestão curricular com ênfase nos tempos e espaços das escolas dos jovens. Estratégias de avaliação formativa no contexto da escolarização de adolescentes e jovens. Análise de propostas pedagógicas de experiências exitosas nas políticas de Ensino Médio, inclusive relacionadas à cultura digital e midiática. Desenvolvimento de formas de registro dos currículos produzidos nas escolas.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 2: Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio

EMENTA: Possibilidades de construção de projetos de formação continuada nas escolas de Ensino Médio. Articulação das demandas formativas dos professores das áreas do conhecimento. Tendências contemporâneas no desenvolvimento de iniciativas de formação continuada em escolas de Ensino Médio. Diálogo com as IES presentes nos territórios educativos para a proposição de estratégias de formação continuada. Reconhecimento do trabalho pedagógico coletivo como formação continuada *in loco*.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 3: A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio

EMENTA: A justiça curricular como princípio de organização do currículo. Priorização de conhecimentos e metodologias de ensino, inclusive da educação digital e midiática, orientados para a promoção da vida digna das pessoas. Explicitação de uma ética do cuidado e do bem viver. Justiça, igualdade e equidade em políticas de Ensino Médio. Estudo dirigido sobre as desigualdades, escuta sensível e crítica às políticas meritocráticas para a escolarização das juventudes.

Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)

Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento

EMENTA: Estudo dirigido das normativas. Concepção e modalidades de oferta dos itinerários formativos de aprofundamento. Possibilidades de aprofundamento e de integração curricular na oferta dos IFA em articulação com a FGB.

Carga horária: 15h (assíncrona)

Oficina 5: Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos

EMENTA: Qualidade e equidade nas políticas brasileiras no início do século XXI. Escola justa: entre a igualdade de oportunidades e a igualdade de base. A necessidade de estruturas flexíveis e de conexão entre as atividades escolares e extraescolares. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio.

Carga horária: 15h (assíncrona)

5.3 MÓDULO 3 CONCLUSÃO (75h)

O Módulo 03 é dedicado à sistematização dos conhecimentos construídos pelos cursistas ao longo da formação, com foco na elaboração de um plano de gestão que vá ao encontro dos Planos de Ação dos estados. Com um total de 75 horas, está estruturado em três componentes curriculares que buscam instrumentalizar os cursistas para a pesquisa e a produção escrita.

Disciplina 01. Pesquisa e Orientação (45h)

EMENTA: Desenvolvimento de estudos individuais e em grupo direcionados para a redação de um Plano de Gestão, com foco nas especificidades da atuação pedagógica com as juventudes no Ensino Médio, bem como as possibilidades de diálogo com os variados territórios de atuação educativa. Elaboração de um Plano de Gestão para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM no contexto de sua área de atuação profissional.

Disciplina 02. Oficina de Escrita (15h)

EMENTA: A partir das condições formativas experienciadas ao longo do curso, notadamente a partir dos artefatos construídos em cada disciplina e da aprendizagem

tutorial realizada, cada estudante construirá um Memorial a partir da oficina de narrativas de si. Elaboração de Memorial no contexto de sua experiência de vida e área de atuação profissional.

Disciplina 03. Seminário Conexões finais: saberes em prática (15h)

EMENTA: Promoção de Seminários Nacional, Regionais e locais com a apresentação pública dos Planos de Gestão produzidos no decorrer do curso de Especialização. Sistematização das principais experiências formativas que foram vivenciadas ao longo dos 12 meses do curso. Autoavaliação dos percursos individuais de aprendizagem profissional com foco na gestão e na coordenação pedagógica nas escolas estaduais de Ensino Médio.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS DISCIPLINAS

6.1 MÓDULO 1

Educação como Direito Humano e Justiça Curricular

CONNELL, R. Escuelas y justicia social. Madrid: Morata, 1997.

DUBET, F. Repensar la justicia social. Buenos Aires: Siglo XXI, 2011.

CHARLOT, B. O Ser Humano É uma Aventura: Por uma Antropopedagogia Contemporânea. Revista Internacional Educon, [S. l.], v. 4, n. 1, 2023.

SILVA, Roberto Rafael Dias da. Justiça curricular: problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. Belo Horizonte: **Educação em Revista**, 2018.

Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022.

DIAZ, Patrícia; PEREZ, Tereza. Coordenação pedagógica : identidade, saberes e práticas. São Paulo : Moderna, 2023.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio

SOUZA, Rosa Fátima de. História da organização do trabalho escolar e do currículo no Século XX (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo, SP: Cortez, 2008.

SOUZA, Regina Magalhães. O discurso do protagonismo juvenil. São Paulo: Paulus, 2008.

TIRAMONTI, Guillermina; MONTES, Nancy. La escuela media en debate. Buenos Aires, Manantial, 2009.

Libras

GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL, 2002, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>.

Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas

SPÓSITO, M. Interfaces entre a sociologia da educação e os estudos sobre a juventude no Brasil. In: APPLE, M.; BALL, S.; GANDIN, L. (Orgs.). Sociologia da Educação: análise internacional. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 438-446.

NOVAES, R. O campo das políticas públicas de juventude: processos, conquistas e limites. In: MONTECHIARE, R.; MEDINA, G. (Orgs.). Juventude e Educação: identidades e direitos. São Paulo: Flacso, 2019, p. 6-18.

TWENGE, Jean. I-Gen: porque as crianças superconectadas de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes, menos felizes e completamente despreparadas para a idade adulta. São Paulo: Versos, 2018.

Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio

MESQUITA, S. Elementos da didática para a juventude: entre a dimensão relacional e a construção de sentidos. *Revista Portuguesa de Educação*, n. 33, v. 2, p. 200-225, 2020.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022.

SAHLBERG, P. Lições finlandesas 2.0: o que a mudança educacional na Finlândia pode ensinar ao mundo. São Paulo: Sesi-SP Editora, 2018.

6.2 MÓDULO 2

Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio

BOTO, Carlota et al. (Orgs.). A escola pública em crise: inflexões, apagamentos e inflexões. São Paulo: Livraria da Física, 2020.

COLLET, J.; TORT, A. (Orgs.). La gobernanza escolar democrática. Madrid: Morata, 2016.

LÜCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.

Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio

NÓVOA, António. Professores: libertar o futuro. São Paulo: Diálogos Embalados, 2023.

SANCHO-GIL, Juana; HERNANDEZ, Fernando (Orgs.). Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.

OLIVEIRA, Michele Jiombra A.; GOUVEIA, Andrea Barbosa. A FORMAÇÃO INICIAL EM PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO: UMA ANÁLISE COMPARADA DE CASOS EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ. *Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 63–74, 2023. DOI: [10.35699/2238-037X.2023.41320](https://doi.org/10.35699/2238-037X.2023.41320). Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/41320>.

Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio

FERREIRA, Rosilda; TENÓRIO, Robson. A construção de indicadores de qualidade no campo da avaliação educacional: um enfoque epistemológico. Revista Lusófona de Educação, v.15, p. 71-97, 2010.

UNICEF. Indicadores da qualidade no Ensino Médio. São Paulo: Ação Educativa, 2018.

BAUER, Adriana; FERNANDES, Fabiana. Avaliação de projetos, programas e políticas educacionais. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 33, p. e08673, 2022.

Estratégias pedagógicas e desenho curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022.

ROBINSON, K.; ARONICA, L. Escolas criativas: a revolução que está transformando a educação. Porto Alegre: Penso, 2019.

Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio

BENDER, William. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

FERNANDES, C. de O. Avaliação, currículo e suas implicações - Projetos de sociedade em disputa. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 9, n. 17, 2016. DOI: 10.22420/rde.v9i17.588.

Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/588>

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio

IMBERNON, Francisco. Formação de professores e políticas educativas. Revista E-curriculum, v. 22, p. 1-18, 2024.

NÓVOA, Antonio. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Cadernos de Pesquisa, v. 47, n. 166, p. 1106–1133, out. 2017.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Experiências Étnico-Culturais para a Formação de Professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio

SILVA, Roberto Rafael Dias da. Revisitando a noção de justiça curricular: problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. Educação em Revista, v. 34, p. e168824, 2018.

PONCE, Branca Jurema. O Currículo e seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. Currículo sem Fronteiras, v. 18, n. 3, set./dez. 2018, p. 785-800.

SANDEL, Michael. A tirania do mérito. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos

AZEVEDO, M. L. N. DE .. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social?. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 18, n. 1, p. 129–150, mar. 2013.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

SÜSSEKIND, Maria Luiza; CARMO, Lorena Azevedo do; MASKE, Jeferson.

Currículos, qualidade da educação e a “guerra contra a infância no Rio de Janeiro”. *Revista Educação e Emancipação*, v. 17, n. 3, p. 137–156, 23 Dez 2024.

Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/24157>

MACEDO, Elizabeth. MAS A ESCOLA NÃO TEM QUE ENSINAR?: Conhecimento, reconhecimento e alteridade na teoria do currículo. *Revista Currículo sem Fronteiras*, v. 17, n. 3, p. 539-554, set./dez. 2017.

Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss3articles/macedo.pdf>

6.3 MÓDULO 3

Pesquisa e Orientação

CRESWELL, John. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA, Vandrê Gomes da. Projeto pedagógico e qualidade do ensino público: algumas categorias de análise Revista Cadernos de Pesquisa, v.42 n.145 p.204-225 jan./abr. 2012; p. 204-225.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/MqfkcH5zYhG36gd9xfXrCmL/?format=pdf&lang=pt>

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Oficina de Escrita

SCHNEIDER, Pat. **Writing alone and with others** New York: Oxford University Press, 2003.

7. BIBLIOGRAFIA

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 1º Webinar com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tGV9zAhzPII> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 2º Webinar com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nZ3KXE4mfJw> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 3º Webinar com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/H9m8W-3mSeQ> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 4º Webinar com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/mC-JyomHW4g> Acesso em: 5 mar. 2025.

ANPEd. MecAoVivo | #ConsultaPúblicaEnsinoMédio | 5º Webinar com Especialistas. YouTube, [2023]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5lk0D7Hqjdo> Acesso em: 5 mar. 2025.

BENDER, William. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 20, de 2 de julho de 2024 - Orientações para o desenvolvimento da Educação Híbrida e das práticas flexíveis do processo híbrido de ensino e aprendizagem no nível da Educação Básica.

BUCK INSTITUTE FOR EDUCATION. Aprendizagem baseada em projetos: guia para professores do ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Penso, 2008.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília: Unesco/Fundação SM, 2022. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115> Acesso em 07/03/2025.



Emitido em 14/04/2025

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº 13/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:25)

ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo:
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **cf8caff8a**

Implementação da Política Nacional do Ensino Médio

Valdirene Alves de Oliveira

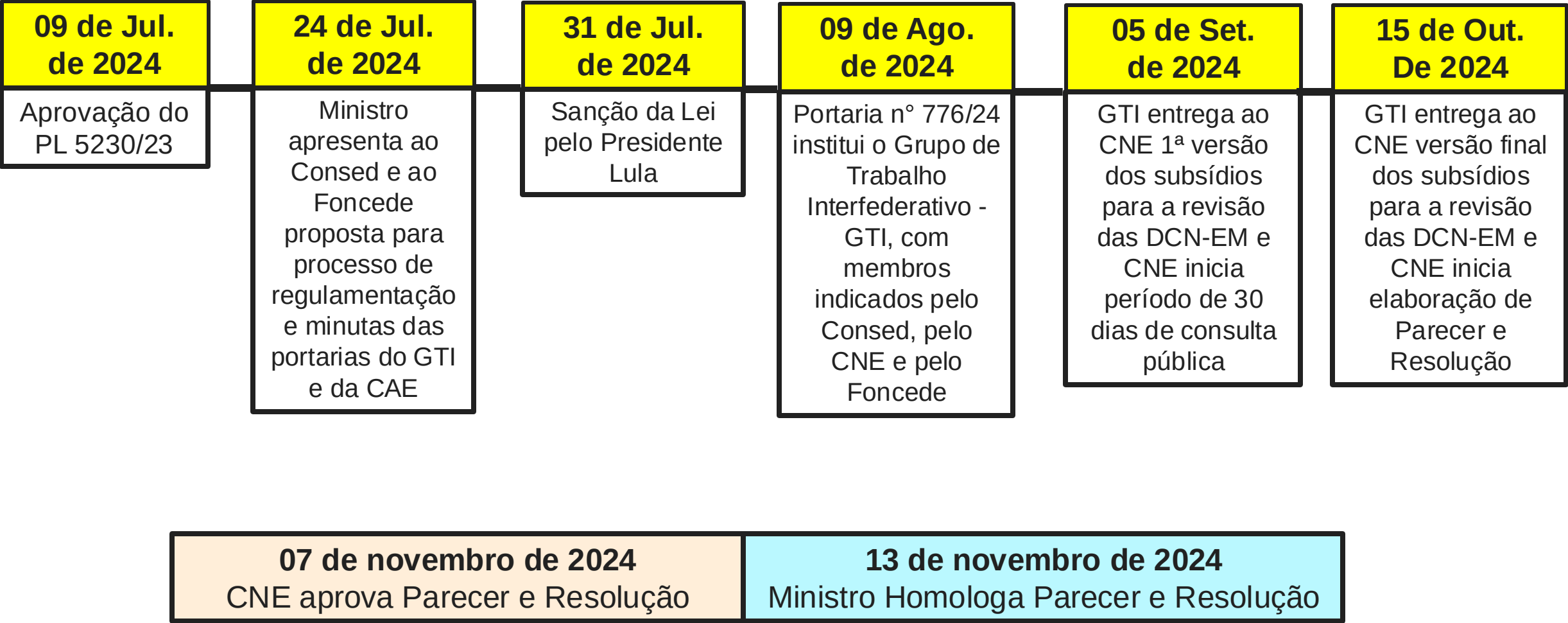
Coordenadora-Geral de Ensino Médio

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

Secretaria de Educação Básica | Ministério da Educação

Email de contato: cogem@mec.gov.br

BREVE HISTÓRICO – REVISÃO DCNs



BREVE HISTÓRICO – Regulamentação dos Parâmetros para os IFAs

30 de Ago. de 2024	20 de Set. de 2024	21 de Out. de 2024	22 de Nov. de 2024	Dezembro de 2024	Fev. e Mar. De 2025
Composição da Comissão Assessora, com subcomissões por área de conhecimento, com indicações feitas pelo Consed e pelo Foncede	1ª reunião de trabalho da CAE e das subcomissões por área de conhecimento. Início do trabalho de elaboração dos subsídios.	GTI entrega ao CNE a 1ª versão dos subsídios para regulamentação dos itinerários e CNE inicia o período de 25 dias para consulta pública.	Após acolher as sugestões e recomendações da consulta pública, GTI entrega ao CNE a versão final dos subsídios para a regulamentação dos itinerários. CNE inicia elaboração de Parecer e Resolução	Discussões no âmbito do CNE e no diálogo com entidades, contribuindo para a elaboração do Parecer e da Resolução. Tema é discutido na reunião ordinária do CNE. Não há deliberação	CNE avança na elaboração do Parecer e da Resolução, consolidando os principais consensos e alcançando um texto em versão para deliberação.

BREVE HISTÓRICO – ASSIST. TÉCNICA

Agosto 2024	23 de Set. de 2024	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2024	Dezembro de 2024	05 e 06 de Fev. de 2025
A Secretarias Estaduais e Distrital de Educação aderiram ao curso de Pós-Graduação Gestão de Políticas Públicas e Qualidade Social do Ensino Médio	Início do curso, com primeiro módulo em Brasília (parceria com a Seduc-DF) Instituição de Ensino Superior responsável: Fundação Joaquim Nabuco (PE)	Atividades do curso (módulos presenciais e módulos à distância, em regime síncrono e assíncrono)	Cada equipe de cursistas de cada Estado apresenta a primeira versão do Plano de Ação de Implementação para seu secretário e recebe orientações e recomendações	Seminário Nacional, com a apresentação do Plano de Ação finalizado por cada equipe de cada secretaria e avaliação por banca de pesquisadores com experiência na gestão pública
Especialização 04 vagas por Secretaria de Educação (módulos presenciais)		Aperfeiçoamento 03 vagas por Secretaria de Educação 01 vaga para CEEs		

BREVE HISTÓRICO – ASSIST. TÉCNICA



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPDI)

Coordenação Geral de Ensino Médio (Cogem)

PRÓXIMOS PASSOS

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM

- **Parceria SEB/MEC e CAPES**
- **Oferta a partir do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**
- **Modalidade: EAD**, com atividades mediadas por tecnologia [síncronas e assíncronas], aliada à concepção de Educação Híbrida da RIEH, e alguns encontros presenciais, nos polos da UAB
- **Foco:** Fortalecimento das capacidades individuais e coletivas das equipes gestoras das escolas para a implementação da Política Nacional do Ensino Médio e para a reorganização da oferta educativa no nível da escola, considerando a legislação educacional atualizada.

PROXIMOS PASSOS

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM



O QUE QUEREMOS?

- Formar, em nível de especialização, equipes de gestão das escolas públicas de Ensino Médio ... PARA ...
- Promover melhoria da qualidade da oferta e dos resultados educacionais do ensino médio, com foco no acesso, permanência e desempenho acadêmico dos estudantes.



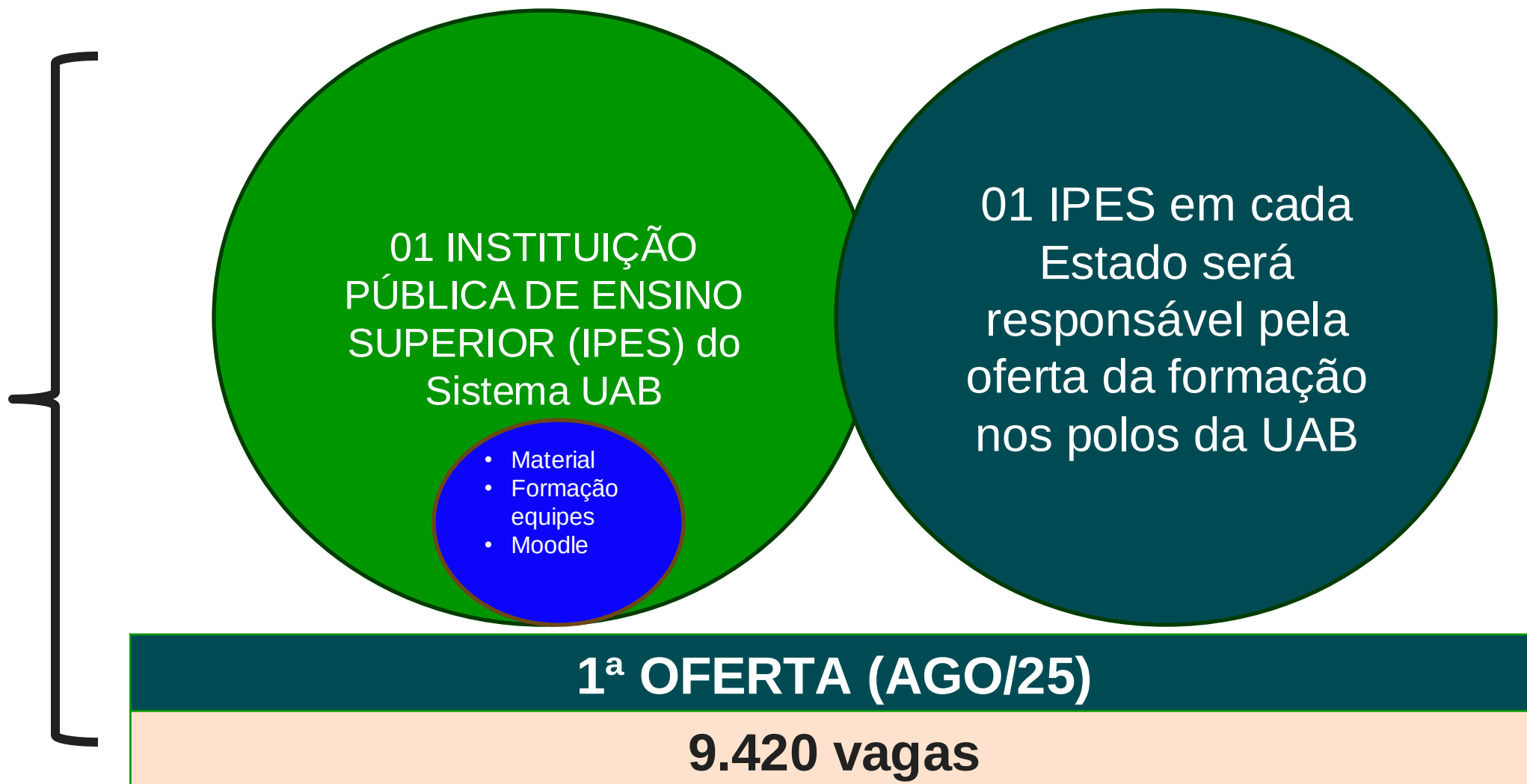
Público-alvo

- Diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que atuem em escolas públicas de Ensino Médio do país.

PRÓXIMOS PASSOS

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM

CAPEs e SEB/MEC
lideram o processo



PRÓXIMOS PASSOS
Curso de Especialização em Gestão da Escola
Pública de Ensino Médio – GEPEM

Polos UAB



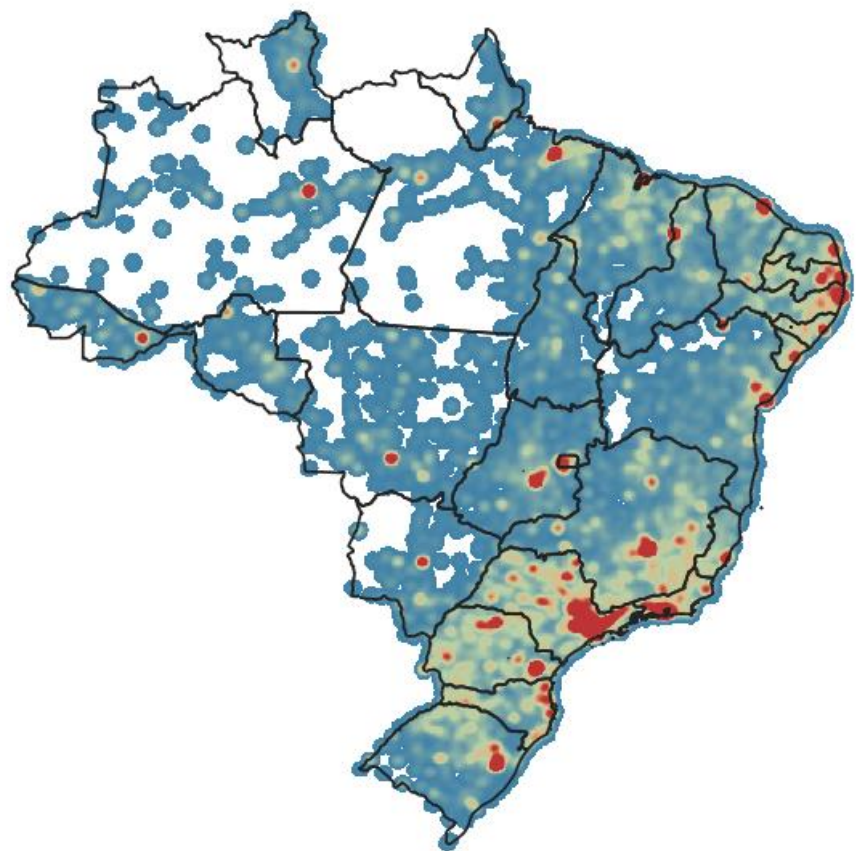
Polos Seleccionados UAB (314)



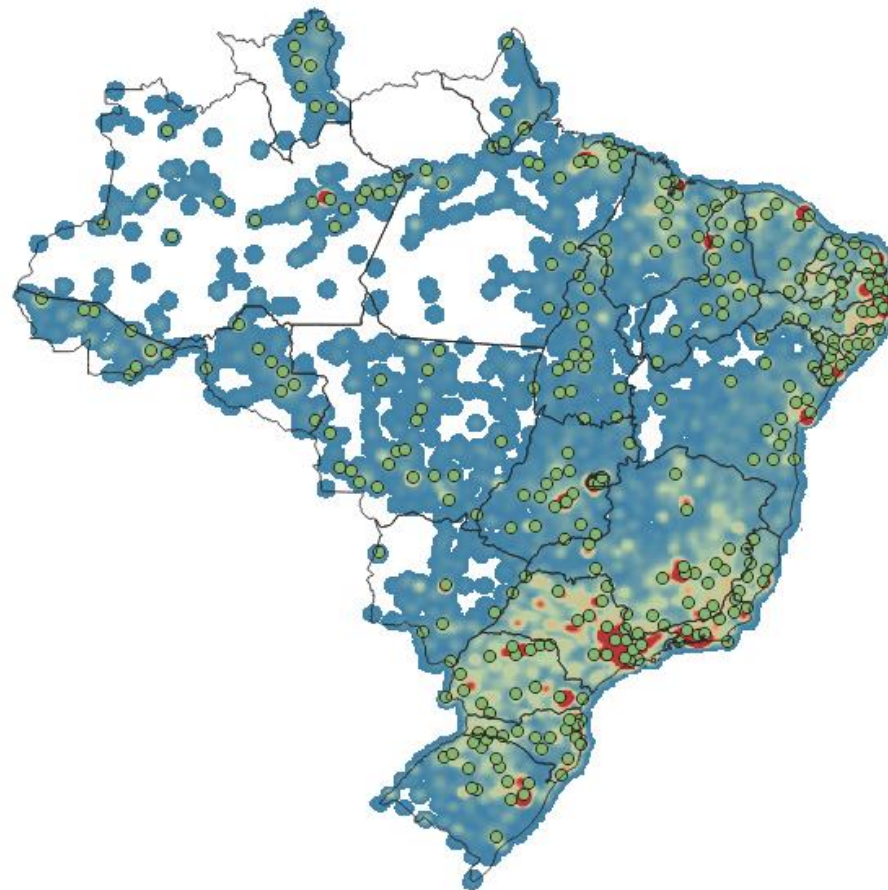
PRÓXIMOS PASSOS

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM

Estimativa de demanda por formação



Definição dos Polos (314)



PRÓXIMOS PASSOS

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM



13.389 escolas de EM

13.389 diretores

16.566 vice-diretor(a) ou diretor(a) adjunto(a), profissionais responsáveis pela gestão administrativa e/ou financeira

34.408 profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino

264 Escolas indígenas

69 Escolas quilombolas

8.008 Escolas que ofertam matrículas em tempo integral

2.577 Escolas que ofertam matrículas da Educação Profissional Técnica

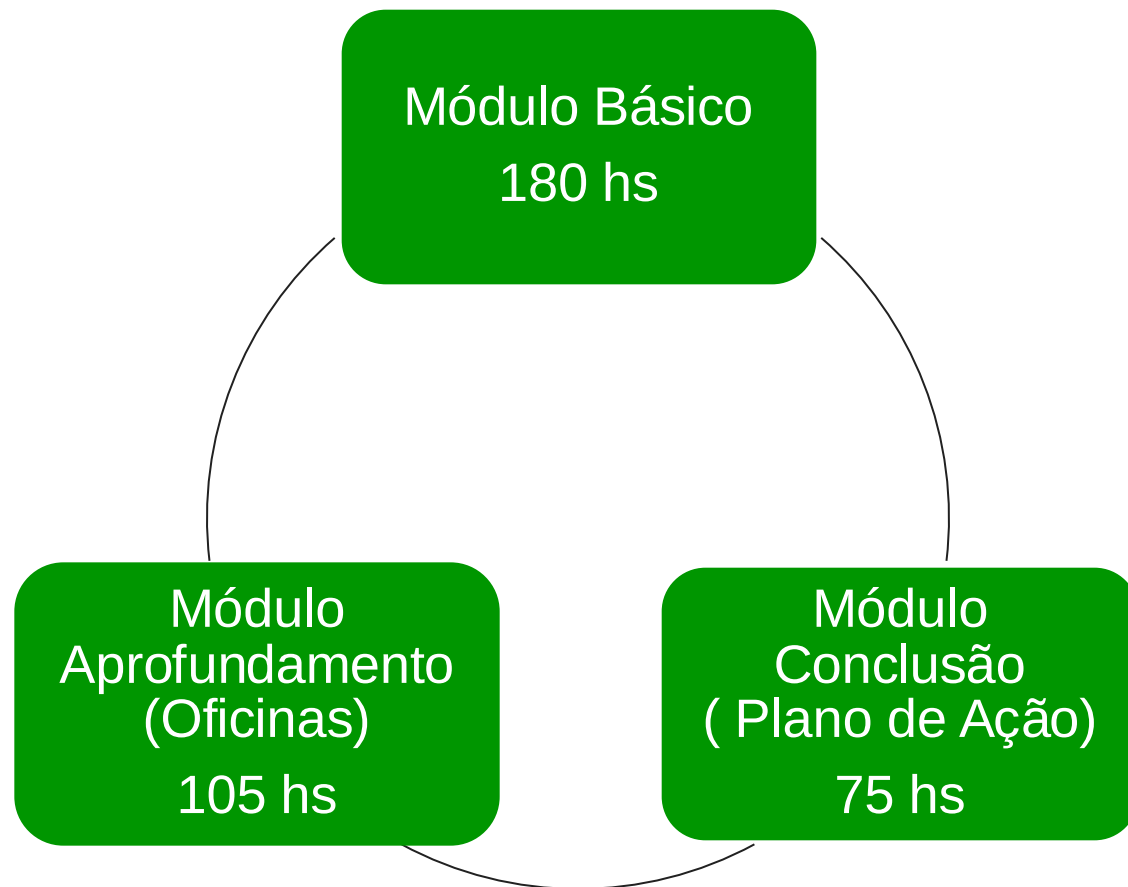
5.822 Escolas que ofertam ensino médio noturno

2.794 escolas vulneráveis (Inse I, II e III)

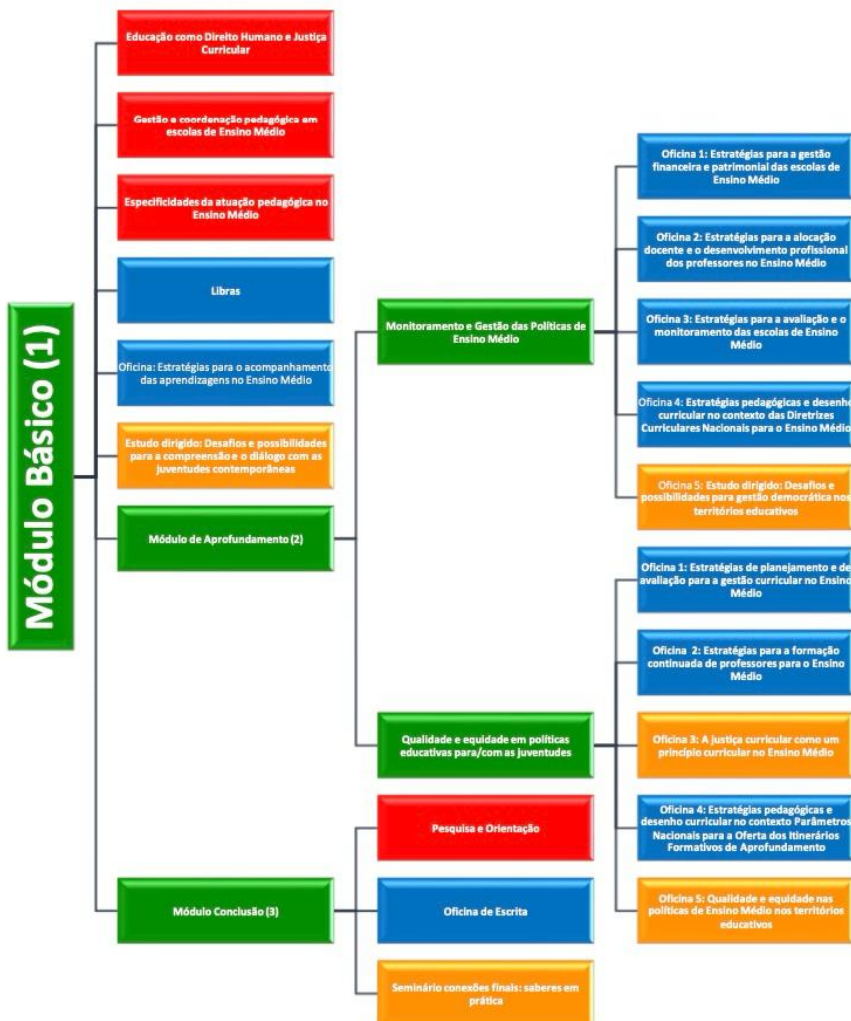


PRÓXIMOS PASSOS

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM



- Estudos de caso e Aprendizagem entre pares e Baseada em Problemas durante o módulo básico
- Oficinas por áreas de atuação da gestão escolar. Cada cursista, além das oficinas do seu aprofundamento, elege 2 oficinas para aprofundamento do segundo módulo
- Plano de Ação construído com foco na Escola de atuação.



Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM

- O percurso formativo vivenciado pelos cursistas será sistematizado progressivamente em trabalho de conclusão de curso, com dois produtos:
- a) um **memorial de formação**, de natureza individual e consolidando uma reflexão a respeito da trajetória profissional do cursista e de suas aprendizagens no processo formativo e b) um **plano de gestão**, contextualizado na atividade profissional do cursista e com a finalidade de orientar sua ação na escola, integrando os elementos desenvolvidos ao longo do curso.

Estudo estimativa de demanda Polos UAB

Curso de Especialização em Gestão da Escola
Pública de Ensino Médio – GEPEM

Coordenação Geral de Ensino Médio - COGEM

Estimativa de Demanda por formação - Polos UAB

Estimativa da demanda



- ✓ O estudo tem como objetivo **estimar a demanda por formação continuada nos Polos UAB, considerando a proximidade das escolas de ensino médio**. Para isso, foi analisada a distribuição espacial das escolas em relação aos polos, identificando quais unidades escolares estão dentro da área de influência de cada polo.
- ✓ Identifica quais escolas de ensino médio estão mais próximas dos Polos de Formação UAB
- ✓ A estratégia permite verificar quais Polos têm maior demanda, ou seja, onde há mais escolas ao redor, e assim, priorizar a oferta de formações nos territórios.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | **BRASÍLIA – DF** | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC



Emitido em 14/04/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 424/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:25)
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **424**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **45833bc6e8**



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6404 - www.capes.gov.br

Ofício nº 50/2025-CPCM/CGAPC/DED/CAPES

Brasília, 08 de abril de 2025.

Aos Senhores Reitores e Reitoras
Com cópia: Senhores Coordenadores e Coordenadoras UAB

Assunto: Convite para a Oferta do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002528/2025-58.

Senhor(a) Reitor(a),

1. A consulta pública realizada pelo Ministério da Educação (MEC) em 2023 revelou que a formação continuada dos gestores escolares é um dos principais desafios para a implementação da reforma do Ensino Médio. Entre os principais pontos levantados, destacam-se a falta de oferta sistemática de cursos específicos para a gestão escolar, a necessidade de alinhamento das formações às novas diretrizes curriculares e a dificuldade dos gestores em conciliar suas rotinas administrativas com oportunidades de capacitação. Essa constatação foi reforçada pela pesquisa nacional conduzida pela UNESCO (2022), que analisou as condições de trabalho e a qualificação dos gestores de escolas públicas de Ensino Médio no Brasil. O levantamento indicou que 74% dos gestores relataram dificuldades no acesso à formação continuada, seja por indisponibilidade de cursos voltados à gestão educacional, seja por barreiras institucionais ou falta de incentivo. Além disso, 49% dos entrevistados declararam não possuir qualquer especialização na área, o que compromete a implementação eficaz de políticas educacionais e a qualidade da administração escolar. Paralelamente, auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU) apontaram a ausência de um planejamento estratégico nacional para a capacitação desses profissionais, tornando essencial a estruturação de ações como esta.

2. Considerando a necessidade de fortalecer a gestão das escolas públicas de Ensino Médio e aprimorar a qualificação de seus gestores, a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), desenvolveu o Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), o qual será ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com carga horária total de 360 horas e duração de 12 meses. Sua estrutura contará com uma instituição coordenadora nacionalmente e outras 27 responsáveis pela execução nos estados, garantindo maior alcance e efetividade na formação dos gestores. O curso tem como objetivo formar, em nível de especialização, as equipes de gestão das escolas públicas de Ensino Médio, possibilitando uma atuação mais qualificada nas unidades educacionais e nas comunidades escolares. Para alcançá-lo, a metodologia adotada incluirá estudos de caso, aprendizagem baseada na resolução de problemas e atividades presenciais nos polos UAB, garantindo uma formação dinâmica e contextualizada com os desafios da gestão escolar.

3. Diante disso, sua instituição foi uma das 27 selecionadas para participar deste projeto (SEI 2574892), considerando sua experiência e articulação na área. Encaminhamos, para análise, o Projeto Pedagógico do Curso (SEI 2575343) e a Apresentação do Curso (SEI 2577114). Contudo, destacamos que não serão permitidas alterações de qualquer natureza no conteúdo, sendo fundamental que o material seja

adotado integralmente conforme apresentado.

4. Ressaltamos que a participação de sua instituição nesta iniciativa é essencial para fortalecer a gestão escolar e aprimorar a qualidade do Ensino Médio brasileiro.

Anexos: I - Listagem de IPES pré-selecionadas (SEI 2574892).
II - Projeto Pedagógico do Curso (SEI nº 2575343).
III - Apresentação do Curso - MEC (SEI nº 2577114).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevam Marcolini Rezende, Coordenador(a) de Programas, Cursos e Monitoramento em EaD**, em 08/04/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Rodrigues de Amorim, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 08/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574893** e o código CRC **CE74E80D**.



Emitido em 14/04/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 425/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:25)
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **425**, ano: **2025**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação:
2d6ab5e787

Oferta do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM).

1 mensagem

CAPES/E-mail Institucional da CPCM <gepem@capes.gov.br>

10 de abril de 2025 às 12:32

Responder a: CAPES/E-mail Institucional da CPCM <gepem@capes.gov.br>

Prezados(as) Coordenadores(as),

Complementando as informações encaminhadas no ofício de convite para a oferta do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), solicitamos, gentilmente, que a resposta da Instituição de Ensino Superior (IES) seja enviada, por meio de ofício, para o e-mail gepem@capes.gov.br até o dia 16 de abril, informando se confirma ou não a adesão à oferta do curso.

Ressaltamos a importância de que a instituição tenha condições de aprovar, institucionalmente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), viabilizando, assim, o início das atividades previsto para agosto de 2025.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, solicitamos que entrem em contato pelo e-mail: gepem@capes.gov.br.

Atenciosamente,
Equipe CPCM.

4 anexos**Oficio_2574893.pdf**
59K**Lista_Listagem_2574892_IPES_pre_selecionadas.pdf**
123K**Projeto_2575343_PPG_GEPEM_Cogem_MEC_UAb_Capes____para_envio_IPES_4.4.25.pdf**
648K**Material_2577114_Apresentacao_GEPEM_Capes_para_IPES.pdf**
925K



Emitido em 14/04/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 426/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:25)
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **426**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **79ba691f1c**



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02903/2025/PROEG-DEAD/UNEMAT

Cáceres/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Manifestação de aceite do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM) - Processo no 23038.002528/2025-58.

Sr. Coordenador,

A par de cumprimentá-lo, e em atenção ao e-mail recebido em 10/04/2025, referente ao Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM) - Processo no 23038.002528/2025-58, vimos manifestar nosso interesse em aderir a ofertar o Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM).

Já estamos providenciando junto aos nossos Conselhos Superiores a Institucionalização do Projeto Pedagógico.

Atenciosamente,

ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Coordenador Adjunto da UAB/UNEMAT
Portaria nº 210/2024 - UNEMAT-Reitoria





Emitido em 14/04/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 427/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:25)
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **427**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **fc1e42e992**

Listagem das 27 IPES pré-selecionadas para a Execução do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio

	UF IPES	SIGLA IPES	NOME IPES
01	AC	IFAC	Instituto Federal do Acre - Campus Rio Branco
02	AL	UFAL	Universidade Federal de Alagoas
03	AM	UFAM	Universidade Federal do Amazonas
04	AP	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
05	BA	UNEB	Universidade Estadual da Bahia
06	CE	UECE	Universidade Estadual do Ceará
07	DF	UNB	Universidade de Brasília
08	ES	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
09	GO	IF Goiano	Instituto Federal Goiano
10	MA	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
11	MG	UFU	Universidade Federal de Uberlândia
12	MS	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
13	MT	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso
14	PA	UEPA	Universidade do Estado do Pará
15	PB	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

16	PE	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
17	PI	UFPI	Universidade Federal do Piauí
18	PR	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
19	RJ	UFF	Universidade Federal Fluminense
20	RN	UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
21	RO	UNIR	Universidade Federal de Rondônia
22	RR	IFRR	Instituto Federal de Roraima
23	RS	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
24	SC	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
25	SE	UFS	Universidade Federal do Sergipe
26	SP	UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho
27	TO	IFTO	Instituto Federal do Tocantins



Emitido em 14/04/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 428/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:42)
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **428**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **7c99270e6a**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA



PARECER Nº 15/2025 - PROEG-DEAD (11.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de abril de 2025.

PARTES INTERESSADAS

Faculdade de Educação a Distância (FAED)

Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD)

Núcleo UAB/UNEMAT

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG)

HISTÓRICO

Trata-se do processo de Institucionalização do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM, da UNEMAT/UAB. O Projeto Pedagógico apresentando compreende a concepção de um Curso PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO, a ser ofertado na modalidade a Distância (DEAD) pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) da UNEMAT através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Possui uma carga horária de 360 horas e está previsto para ser implementado a partir no período de Agosto de 2025 a julho de 2026, com a oferta de no mínimo 150 vagas divididas entre Polos a serem definidos conforme demanda, objetivando a ocupação máxima das vagas, inclusive aumentando as vagas.

O Financiamento do Curso será através de Convênio com a CAPES, devido ao fato de a UNEMAT ter sido selecionada para ofertar no Estado de Mato Grosso, conforme Ofício nº Ofício nº 50/2025-CPCM/CGAPC/DED/CAPES e Listagem das IPES selecionadas para a Execução do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio.

DO PARECER

Ante a análise da proposta do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM, modalidade a distância, a ser executado pela UNEMAT, esta Faculdade de Educação a Distância e Diretoria de Educação a Distância analisou a conformidade da proposta com a legislação aplicável e exara PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido projeto.

Solicitamos que Após análise, esta Proposta seja encaminhada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) para apreciação dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 12:51)
TAISIR MAHMUDO KARIM
DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 37199100

Processo Associado: 23065.002924/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **568ad953d3**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA



OFÍCIO Nº 1175/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de abril de 2025.

Ilma Sr.^a.
Aurea Regina Alves Ignácio
Pró-reitora de Programas de Pós-Graduação - PRPPG

Prezada pró-reitora,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o processo de Criação do Curso pós-graduação Lato Sensu: "Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)" a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância (PROEG-DEAD).

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 16:58)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
FAED (11.07.14)
Matrícula: 278736100

Processo Associado: 23065.002924/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1175**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **b72cfdfb2e**



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 02094/2025/PROEG-DEAD/UNEMAT

Cáceres/MT, 16 de abril de 2025

Assunto: Justificativa de ausência de documentos para Criação de Curso pós-graduação Lato Sensu: "Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)" a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância (PROEG-DEAD)

Vimos informar que a Diretoria de Educação à Distância (PROEG-DEAD), solicitou a criação do Curso pós-graduação Lato Sensu: "Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)".

O Curso PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO, a ser ofertado na modalidade a Distância (DEAD) pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) da UNEMAT através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) possui uma carga horária de 360 horas e está previsto para ser implementado a partir no período de Agosto de 2025 a julho de 2026, Trata-se de um curso essencial para fortalecer a gestão escolar e aprimorar a qualidade do Ensino Médio brasileiro.

Por se tratar de um Curso Nacional de material específico não serão permitidas alterações de qualquer natureza no conteúdo, sendo fundamental que o material seja adotado integralmente conforme apresentado.

Diante do exposto, queremos justificar que:

1. Não consta no processo o Plano de Trabalho, porque o Curso será financiado pela CAPES, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), mediante Convênio a ser firmado, após confirmação das vagas a serem ofertadas. Nesse sentido, queremos comunicar que a UNEMAT aderiu o UAB em 2008 e já executou várias turmas de Graduação e Pós Graduação com esse financiamento, e afirmamos que o financiamento é suficiente, pois tem disponibilidade para custeio e bolsas para pagamentos de professores e equipe de Gestão;

Classif. documental	512.12
---------------------	--------



UNEMATCIN202502094A



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

2. O Curso será financiado integralmente pela CAPES, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) mediante Convênio, não sendo necessário, nenhum aporte financeiro da UNEMAT;

3..Não consta no processo o quadro docente, visto que todos os Professores, Tutores, Assistentes Pedagógicos, Coordenador de Tutoria e Coordenador de Curso, visto que esses colaboradores ainda serão selecionados, conforme Portaria da CAPES, portanto, o seletivo será realizado posteriormente.

Atenciosamente,

ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Coordenador Adjunto UAB/UNEMAT
Portaria nº 210/2024 - UNEMAT - Reitoria



UNEMATCIN202502094A



Emitido em 17/04/2025

OFÍCIO Nº 1206/2025 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 07:53)
ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Agente Universitário

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 95203004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1206**, ano: **2025**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **3ff651a0cd**



PARECER N° 001/2025/PRPPG/DLTS

PARTES INTERESSADAS:

- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
- Diretoria de Educação a Distância - PROEG- DEAD

ASSUNTO: Institucionalização do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em **Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio — GEPEM**, a ser ofertado pela Diretoria de Educação a Distância (PROEG-DEAD).

ANÁLISE: Após análise criteriosa do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, em parceria com a CAPES e operacionalizado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), manifesto parecer favorável à sua aprovação e oferta.

O curso apresenta uma proposta acadêmica robusta, com foco na formação continuada e desenvolvimento profissional de gestores escolares, alicerçado em metodologias ativas que potencializam a articulação entre teoria e prática, estimulando a reflexão crítica sobre a realidade educacional e a formulação de estratégias que colaborem efetivamente para a gestão democrática e a melhoria da qualidade do Ensino Médio.

Metodologia

A proposta metodológica do curso está estruturada sobre princípios da aprendizagem experiencial, resolução de problemas, estudos de caso e trabalho colaborativo. As atividades ocorrerão em ambiente virtual (Moodle), de modo síncrono, assíncrono e presencial, estimulando o protagonismo dos cursistas e o desenvolvimento de soluções aplicadas aos desafios das escolas públicas de Ensino Médio.

Disciplinas e Organização Curricular

O curso possui uma matriz curricular organizada em três módulos, totalizando 360 horas:

- Módulo Básico (180h): formação teórica e prática em políticas públicas de ensino, gestão democrática e atuação pedagógica.
- Módulo de Aprofundamento (105h): oficinas temáticas focadas em gestão, avaliação, equidade e qualidade educacional.
- Módulo de Conclusão (75h): elaboração do Memorial de Formação e do Plano de Gestão, permitindo articulação entre formação e atuação profissional.



O curso conta com uma carga horária total de 360 horas, distribuídas de maneira balanceada entre atividades assíncronas, síncronas e presenciais, respeitando as diretrizes da CAPES e a legislação vigente. O curso será ofertado pela plataforma Moodle no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com polos presenciais espalhados por todo o território nacional, diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que tenham concluído graduação e que atuem em escolas públicas de Ensino Médio em todo o Brasil.

Estima-se um mínimo de 150 vagas por IPES executora, totalizando cerca de 9.420 vagas em nível nacional. Definidas em editais públicos, sob as regras específicas de cada Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) responsável pela oferta. Integralização prevista em 12 meses, com início em agosto de 2025 e término em julho de 2026.

Parcerias e Convênios

Iniciativa da Secretaria de Educação Básica do MEC, em parceria com a CAPES, no âmbito da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM) e ofertado pela rede UAB. Curso ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), com atividades síncronas, assíncronas e presenciais, segundo o modelo de Educação Híbrida.

Estrutura Administrativo-Institucional

Organizado em rede, com uma IPES Líder e 27 IPES Executoras, responsáveis pela produção de material, tutoria, certificação e acompanhamento local.

Objetivos

Objetivo Geral:

Formar, em nível de especialização, as equipes de gestão das escolas públicas brasileiras que atendem ao Ensino Médio, com foco na melhoria contínua da qualidade da oferta educativa.

Objetivos Específicos:

- Subsidiar a elaboração de Planos de Gestão;
- Instrumentalizar para leitura e análise de dados educacionais;
- Aprofundar conhecimento em planejamento e coordenação pedagógica;
- Capacitar em uso de programas do MEC;
- Fortalecer a formação continuada com foco em justiça social e direitos humanos;
- Estimular práticas inclusivas e valorização da pluralidade.

Organização Curricular

A formação está estruturada em três módulos interconectados: Básico, Aprofundamento e Conclusão, articulando teoria e prática e promovendo planejamento coletivo.



Justificativa Complementar

Conforme o **Ofício CI Nº 02094/2025/PROEG-DEAD/UNEMAT**:

1. O Plano de Trabalho não consta, pois o curso será financiado pela CAPES;
2. O financiamento cobre custeio e bolsas;
3. O quadro docente será definido posteriormente, conforme normas da CAPES

Parecer:

Considerando a solidez acadêmica, clareza metodológica e viabilidade financeira, este parecer é **favorável** à aprovação e oferta do Curso de **Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio — GEPEM**.

Cáceres-MT, 17 de abril de 2025.

Camila Gonçalves Rodrigues

Supervisora de Cursos Lato Sensu - PRPPG/UNEMAT
Portaria n.º 297/2024

Prof. Dr. Severino de Paiva Sobrinho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/UNEMAT
Portaria n.º 641/2025



Emitido em 17/04/2025

PARECER Nº 1/2025 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 08:49)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

Agente Universitário

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:57)

SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAC-AGRONOMIA (11.01.03.01.03.02)

Matrícula: 135412001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **2eae6b7854**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA



OFÍCIO Nº 1217/2025 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 17 de abril de 2025.

Ptes Darlan Guimarães Ribeiro

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI

Ptes Tony Hirota Tanaka

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF

Senhores Pró-reitores,

Ao externar nossos cordiais cumprimentos, solicitamos às Vossas Senhorias a emissão de parecer referente ao processo sob o nº. 23065.002924/2025-58, instruído com objetivo de institucionalizar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM - - MODALIDADE A DISTÂNCIA - UNEMAT/DEAD/UAB.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, agradecendo a atenção tão prontamente dispensada de sempre.

Muito obrigada.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 10:11)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

Agente Universitário

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

Processo Associado: 23065.002924/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1217**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **f6f71dd766**



PARECER Nº 1/2025 - PRPTI (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 23 de abril de 2025.

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe, conforme instrução do Processo nº 23065.002924/2025-58

ANÁLISE:

O curso prevê 150 vagas com carga de 360 horas, ofertado na modalidade EAD, um tempo de integralização de 2 semestres e está previsto para ser implementado a partir de 2025/02. O curso será ofertado de forma gratuita.

O financiamento do Curso será através de Convênio com a CAPES.

CONCLUSÃO:

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta de curso pós-graduação lato sensu em GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO, a ser ofertada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância considerando não haver impacto orçamentário à UNEMAT.

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 09:57)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PRPTI (11.01.09)
Matrícula: 124829001

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:54)
TONY HIROTA TANAKA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA
PGF (11.01.08)
Matrícula: 125597001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **d90acf1693**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA



OFÍCIO Nº 1249/2025 - PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 23 de abril de 2025.

A Sra.

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados

Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo sob o processo: 23065.002924/2025-58, que foi instruído com o objetivo de institucionalizar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM- Modalidade a distância - UNEMAT/DEAD/UAB**, sob a coordenação que será designada pela DEAD depois do processo seletivo. Peço atenção ao documento **CI Nº 02094/2025/PROEG-DEAD/UNEMAT**, anexado ao processo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos agradecendo a atenção dispensada e enviando votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:26)

CAMILA GONÇALVES RODRIGUES

Agente Universitário

PRPPG-SLTS (11.01.27.13.01)

Matrícula: 257823001

Processo Associado: 23065.002924/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1249**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **b33d485640**



RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.002924/2025-58, Ofício nº 050/2025-CPCM/CGAPC/DED/CAPEES, Parecer nº 015/2025-PROEG-DEAD, CI nº 02094/2025-PROEG-DEAD/UNEMAT, Parecer nº 001/2025-PRPPG/DLTS, Parecer nº 001/2025-PRPTI e Ofício nº 1.249/2025 – PRPPG-SLTS.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE

Art. 1º Aprovar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será desenvolvido na modalidade de Educação à Distância com percursos formativos que integram atividades síncronas e assíncronas, além de atividades presenciais desenvolvidas nos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 3º O público alvo são diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que tenham concluído curso de graduação e atuem em escolas públicas de Ensino Médio do país.

Parágrafo Único Havendo vagas, e em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, outros segmentos poderão ser atendidos na oferta deste curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de abril de 2025.


Profa Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONEPE



Emitido em 24/04/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 50/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 11:06)

TARLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **85508218dd**



RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.002924/2025-58, Ofício nº 050/2025-CPCM/CGAPC/DED/CAPE, Parecer nº 015/2025-PROEG-DEAD, CI nº 02094/2025-PROEG-DEAD/UNEMAT, Parecer nº 001/2025-PRPPG/DLTS, Parecer nº 001/2025-PRPTI e Ofício nº 1.249/2025 – PRPPG-SLTS.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será desenvolvido na modalidade de Educação à Distância com percursos formativos que integram atividades síncronas e assíncronas, além de atividades presenciais desenvolvidas nos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 3º As vagas serão definidas por meio de editais públicos, tendo como público alvo os diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que tenham concluído curso de graduação e atuem em escolas públicas de Ensino Médio do país.

Parágrafo Único Havendo vagas, e em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, outros segmentos poderão ser atendidos na oferta deste curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de abril de 2025.


Profa. Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONEPE



Emitido em 24/04/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 52/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 14:41)

ANDRÉ SANTIAGO LOPES

Estagiário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 31585001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 52, ano: 2025, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/05/2025 e o código de verificação: **683aed154a**